
PORTUGAL 2020

PROGRAMA OPERACIONAL DO CAPITAL HUMANO

VERSÃO DE TRABALHO

19 DE FEVEREIRO DE 2014

(Versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia)

Sumário Executivo

(A apresentar em versão posterior)

Versão de Trabalho

ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo	2
ÍNDICE GERAL	3
ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS.....	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	8
1 A estratégia de contribuição do PO Capital Humano para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da Coesão económica, social e territorial	9
1.1 A estratégia de contribuição do PO Capital Humano para a estratégia da união para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial.....	9
1.2 Fundamentação da alocação financeira	22
2 Descrição dos eixos prioritários	26
2.1 Eixo prioritário 1 – Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar precoce e qualificação de jovens	26
2.1.1 Prioridade de investimento 10.1 – Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.....	26
Objetivos específicos e resultados esperados.....	26
2.1.2 Prioridade de investimento 10.4. – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de aprendizagem.....	31
2.1.3 Disposições específicas para o FSE inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7.....	36
2.1.4 Quadro de desempenho	37
2.1.5 Categorias de intervenção	37
2.1.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.....	38
2.2 Eixo prioritário 2 – Reforço do Ensino superior e da formação avançada	39
2.2.1 Prioridade de investimento 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos Objetivos específicos e resultados esperados	39
2.2.2 Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7.....	44
2.2.3 Quadro de desempenho	44
2.2.4 Categorias de intervenção	45
2.2.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.....	46
2.3 Eixo prioritário 3 – Aprendizagem ao longo da vida	46
2.3.1 Prioridade de investimento 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Objetivos específicos e resultados esperados.....	46
2.3.2 Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7.....	52
2.3.3 Quadro de desempenho	52
2.3.4 Categorias de intervenção	53
2.3.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários.....	54
2.4 Eixo 4 - Qualidade e inovação do sistema de educação e formação	54

2.4.1	Prioridades de investimento 10.1 - Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.....	54
	Objetivos específicos e resultados esperados.....	54
2.4.2	Prioridades de investimento 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	58
	Objetivos específicos e resultados esperados.....	58
2.4.3	Prioridades de investimento 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Objetivos específicos e resultados esperados.....	59
2.4.4	Prioridades de investimento 10.4 - Aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho, e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, da adaptação dos currículos e da criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino duais e programas de aprendizagem	60
2.4.5	Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7.....	63
2.4.6	Quadro de desempenho	64
2.4.7	Categorias de intervenção	64
2.4.8	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários	65
2.5	Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica	66
2.5.1	Fundamentação para eixo multicategoria de regiões	66
2.5.2	Objetivos específicos e resultados esperados.....	66
	Quadro 38: Indicadores de resultado para FSE do Eixo prioritário 5 – Assistência Técnica	66
2.5.3	Categorias de intervenção	68
3	O plano financeiro	69
3.1	Quadro financeiro por fundo, categoria de região e ano, identificando o fundo da reserva de desempenho.....	69
3.2	Quadro financeiro por eixo prioritário.....	69
4	Abordagem integrada ao desenvolvimento territorial	71
4.1	Necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo com elevado risco de discriminação ou exclusão social, com especial atenção às comunidades marginalizadas e às pessoas com incapacidades [se for caso disso].....	71
4.2	Necessidades específicas das zonas geográficas com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes (se for caso disso).....	71
5	Autoridades e organismos responsáveis pela gestão, controlo e auditoria e o papel dos parceiros relevantes	72
5.1	Identificação das autoridades e organismos competentes.....	72
5.2	Ações de envolvimento dos parceiros relevantes:	74
5.2.1	Ações empreendidas para envolver os parceiros na preparação do programa operacional e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do Programa:.....	74
5.2.2	Subvenções globais (para o FSE, se for caso disso):	74
5.2.3	Dotação para capacitação (para o FSE, se for caso disso):	74
6	Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI)	75
6.1	Coordenação operacional entre Fundos FEEI	75
7	Condicionalidades ex-ante	77
7.1	Identificação das condicionalidades ex ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento	78
7.2	Ações para o cumprimento das condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas ...	80
8	Redução da carga administrativa para os beneficiários	81

9	Princípios horizontais	82
9.1	Desenvolvimento sustentável.....	82
9.2	Igualdade de oportunidades e não discriminação	83
9.3	Igualdade entre homens e mulheres	84
10	Elementos separados	86
10.1	Grandes projetos	86
10.2	Quadro de desempenho do PO.....	86
10.3	Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa.....	86

Versão de Trabalho

ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS

Não foi encontrada nenhuma entrada do índice de ilustrações.

Não foi encontrada nenhuma entrada do índice de ilustrações.

Quadro 1: Justificação da escolha dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento	20
Quadro 2: Síntese da estratégia de investimento do PO Capital Humano	24
Quadro 3: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 10.1	27
Quadro 4: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento – 10.1	31
Quadro 5: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 10.4	32
Quadro 6: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento–10.4	36
Quadro 7: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 1 - Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar precoce e qualificação de jovens	37
Quadro 8: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Domínio de intervenção (uma tabela por categoria de região)	37
Quadro 9: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)	37
Quadro 10: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tipo de Território (uma tabela por categoria de região)	37
Quadro 11: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial(uma tabela por categoria de região)	38
Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) ...	38
Quadro 13: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e da abertura do ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações.....	40
Quadro 14: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento – 10.2.....	44
Quadro 15: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 2.....	45
Quadro 16: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	45
Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) ...	45
Quadro 18: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)	45
Quadro 19: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)	45
Quadro 20: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) ...	46
Quadro 21: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 10.3	47
Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento–10.3.....	52
Quadro 23: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 3 - XXXXXX.....	53
Quadro 24: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	53
Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) ...	53
Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)	53
Quadro 27: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)	53
Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) ...	53
Quadro 29: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 10.1 a 10.4	61
Quadro 30: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento–10.1, 10.2,10.3 e 10.4	63
Quadro 31: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 10.4.....	64
Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	64
Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) ...	65
Quadro 34: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)	65
Quadro 35: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)	65
Quadro 36: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) ...	65
Quadro 37: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)	Erro! Marcador não definido.
Quadro 38: Indicadores de resultado para FSE do Eixo prioritário 5 – Assistência Técnica	66
Quadro 39: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE do eixo prioritário 5–Assistência Técnica	68
Quadro 40: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção	68
Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento	68
Quadro 42: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território	68
Quadro 43: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região.....	69

Quadro 44: Plano financeiro do PO.....	69
Quadro 45: Repartição dos eixos multicategoria de regiões e/ou multiobjectivos (se necessário)	70
Quadro 46: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas	70
Quadro 47: Condicionalidades ex ante específicas aplicáveis ao Programa.....	78

Versão de Trabalho

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica	ISCED – International Standard Classification of Education
ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão	M€ - Milhões de Euros
AG – Autoridade de Gestão	NEE – Necessidades Educativas Especiais
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental	NEET - Not in Education, Employment or Training
ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses	NUTS – Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
AP – Acordo de Parceria	N.a. – não aplicável
ASE – Ação Social Escolar	N.d. – não disponível
BCE – Banco Central Europeu	OT – Objetivo Temático
BUC – Balcão Único de Candidatura	PAP – Prova de Aptidão Pedagógica
BUP – Balcão Único de Promotores	P.c. – per capita
CA – Comissão de Acompanhamento	PIEF – Programa Integrado de Educação e formação
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	+PMSE – Programa Mais Sucesso Escolar
COM – Comissão Europeia	PNR - Programa Nacional de Reformas
CCP – Certificado de Competências Pedagógicas	PIB – Produto Interno Bruto
CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações	PIRLS - Progress in International Reading Literacy Study
CQEPs – Centros de Qualificação e Ensino Profissional	PME – Pequena e Média Empresa
CSQ – Conselhos Setoriais para a Educação	PO – Programa Operacional
ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System	POR – Programas Operacionais Regionais
EE2020 – Estratégia Europeia 2020	QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)
EFA – Educação e Formação de Adultos	R. A. – Região (ões) Autónoma (s)
EIIEI - Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente	RIS3 – Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation
EM – Estado-Membro	RVCC- Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	SCTN - Sistema Científico e Tecnológico Nacional
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SNIP – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
FSE – Fundo Social Europeu	SNQ – Sistema Nacional de Qualificações
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional	SPO – Serviços de Psicologia e Orientação
IES - Instituições de Ensino Superior	TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
I&D – Investigação e Desenvolvimento	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação	TeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento	TIMSS - Trends in International Mathematics and Science Study
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	UE – União Europeia

1 A ESTRATÉGIA DE CONTRIBUIÇÃO DO PO CAPITAL HUMANO PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA O CRESCIMENTO, INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA OS OBJETIVOS DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 A estratégia de contribuição do PO Capital Humano para a estratégia da união para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial

O Governo Português definiu em novembro de 2012 as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio), em coerência com as prioridades da Estratégia Europa 2020, do Programa Nacional de Reformas (PNR), e incorporando as principais conclusões do *PositionPaper* para Portugal. Estes documentos determinam o quadro de programação do Acordo de Parceria “Portugal 2020”, o qual estabelece a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais para o período 2014-2020 e define os domínios temáticos e transversais que enquadram a estruturação da programação, constituindo o referencial base do enquadramento do diagnóstico e quadro estratégico do Programa Operacional Capital Humano (POCH).

A programação do “Portugal 2020” integra quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à regionalização das intervenções. O POCH abrange as regiões Norte, Centro e Alentejo e enquadra-se no domínio temático “Capital Humano”, o qual será implementado de forma coerente e articulada ao nível do PO Temático e dos PO Regionais (POR).

1. Diagnóstico dos principais constrangimentos: evolução recente

O domínio temático “Capital Humano” é da maior importância estratégica para Portugal, pois o retorno sobre este investimento permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem entre o país e os Estados Membros mais desenvolvidos da União Europeia (UE), quer a nível das desigualdades sociais quer a nível das económicas, em termos de indicadores de produtividade, escolarização e especialização competitiva da economia. O investimento inteligente no capital humano é o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social.

Portugal tem realizado um enorme esforço no sentido de melhorar os resultados e aumentar a qualidade e a eficiência do seu sistema educativo e de formação, o que tem permitido acelerar a convergência com a média europeia. Contudo, nos principais indicadores, o caminho a percorrer é ainda significativo. O reconhecimento desta realidade está evidenciado nos compromissos assumidos pelo país no seu Programa Nacional de Reformas (PNR), ao assumir integralmente as metas relativas ao Capital Humano e nas metas traçadas na Estratégia Europa 2020 (EE2020), nomeadamente as que preveem a redução da taxa de abandono precoce de educação e formação para 10% até 2020 na população entre os 18 e os 24 anos e o aumento para 40% de diplomados de ensino superior na população entre os 30 e os 34 anos.

Esta convergência tem sido o resultado da implementação de políticas públicas orientadas à melhoria da eficácia na educação e na formação. No entanto, apesar de ser notória uma tendência de melhoria, as condições necessárias à promoção de maior qualidade na educação e na formação, com uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos, continuam a ser uma das grandes prioridades a que as intervenções públicas não têm sido alheias, atendendo ao forte impacto que têm no desenvolvimento social e económico do país.

Entre os vários constrangimentos que continuam a ser identificados na população portuguesa, a persistência das baixas qualificações constitui-se como um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais exigentes, nos vários setores económicos que promovam uma forte incorporação de valor acrescentado à sua atividade. A escolaridade de nível secundário da população portuguesa em 2012, entre os 25 e 64 anos, registou-se em 37,6% face a 74,2% da UE27, apesar de na faixa etária entre os 20 e os 24 anos ser de 67,5% contra 80,2% na UE27. Assim, o baixo nível médio de qualificações que se verifica em Portugal continua a condicionar estruturalmente o incremento da produtividade e a melhoria da competitividade da economia. O esforço realizado na última década, na melhoria da qualificação da população reflete-se, ainda, na evolução favorável de vários indicadores, nomeadamente no aumento da percentagem da população com idade entre 30 a 34 anos com diploma de ensino superior, que passou de 13,0% em 2002, para 29,2% em 2013, e na taxa de abandono precoce de educação e formação que passou de 45,0% em 2002, para 19,2% em 2013, bem como no aumento da taxa de pré-escolarização, que atingia os 83,7% em 2002 e que agora já supera os 95%. Embora a situação seja substancialmente mais favorável entre as novas gerações, Portugal continua ainda aquém dos padrões europeus e está confrontado com o desafio da rápida convergência para que possa atingir as metas da EE2020 com que se comprometeu.

O sucesso da economia portuguesa e a promoção da coesão social passa por encontrar resposta a vários **domínios de constrangimentos**:

- i) o reduzido nível das qualificações médias da população jovem e adulta, associado à generalização tardia da escolarização abrangente da população portuguesa face aos países mais desenvolvidos;
- ii) a reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada;
- iii) os elevados níveis de abandono precoce de educação e formação por parte dos jovens, face à média comunitária, apesar da acentuada quebra verificada nos últimos anos;
- iv) a reduzida eficiência na utilização dos recursos na educação e na formação e a necessidade de melhorar a sua qualidade, associadas a elevadas taxas de insucesso e à menor eficácia da orientação vocacional;
- v) o desajustamento verificado entre as qualificações produzidas e as solicitadas pelo mercado de trabalho;
- vi) a necessidade de reforçar a atratividade e a competitividade internacional do ensino superior.

É reconhecido que as melhorias significativas que se registaram ao nível das qualificações da população portuguesa e na taxa de abandono precoce de educação e formação do sistema educativo são também resultado do importante investimento que o Fundo Social Europeu (FSE) levou a cabo ao longo dos vários Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e mais recentemente no QREN. O FSE, através dos vários Programas Operacionais (PO) orientados à educação e à formação, permitiu diversificar ofertas e consolidá-las, introduzir inovações a nível processual, administrativo e estratégico da organização das ofertas, estabelecer uma cultura de avaliação e orientação para os resultados, apoiar projetos vocacionados para a redução das desigualdades no acesso e no aumento da performance dos alunos e para o incremento da qualidade da prestação da educação e da formação.

2. Objetivos e estratégias globais e principais respostas

Para alcançar as metas da EE2020, o grande objetivo estratégico do domínio temático “Capital Humano” do quadro de programação “Portugal 2020” é **promover o aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono, promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a par do reforço da competitividade económica do país.**

Este objetivo global coincide com o principal desígnio em matéria da política pública de educação e formação. No entanto, o seu cumprimento, em termos de cofinanciamento pelos fundos estruturais não se esgota no domínio do Capital Humano, uma vez que esta dimensão é transversal aos restantes domínios. Enquanto este domínio se focaliza na educação e formação que confere certificação escolar e/ou profissional (a operacionalizar pelo POCH e pelos POR – Programas Operacionais Regionais) a formação de ativos está igualmente presente no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), sobretudo para desempregados e outros grupos vulneráveis, numa ótica de aumento da empregabilidade dos formandos, e no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), na medida em que fará parte dos apoios dirigidos a empresas e outras organizações, enquanto fator de reforço da sua produtividade e competitividade e da qualificação das suas estratégias organizacionais.

Espera-se que a coesão económica, social e territorial saia reforçada no próximo período de programação, como consequência dos contributos integrados no domínio do Capital Humano dando prioridade à diversificação das vias de ensino e sua consolidação, nomeadamente através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes, orientadas às necessidades dos mercados nacional e regionais de trabalho, à promoção da igualdade de acesso ao sistema de educação e formação e à melhoria da qualidade deste sistema. É novamente expectável que o FSE, à semelhança do que sucedeu em momentos anteriores, possa contribuir para o cofinanciamento das atuais e de novas ofertas de educação e de formação, para a implementação de projetos orientados à melhoria da qualidade, para a melhoria dos dispositivos de acompanhamento e orientação dos alunos, para a criação de mecanismos que facilitem a monitorização do sistema e a sua avaliação, e ainda para a implementação de medidas que promovam um maior alinhamento entre a oferta e a procura de qualificações. Por isso, e pelo reconhecimento do valor acrescentado do FSE para a melhoria dos resultados na educação e na formação em Portugal e do seu papel de alavancagem do investimento no capital humano, o país parte para a sua proposta de formulação do domínio do Capital Humano e do POCH, visando, sobretudo, acelerar a trajetória de convergência com os parceiros europeus, nomeadamente nos contributos para os cinco **grandes objetivos**:

- i) A promoção do sucesso e a redução do abandono escolar (ESL);
- ii) O aumento da eficácia na produção de qualificações orientadas ao mercado de trabalho;
- iii) O aumento da atratividade e do número de diplomados do ensino superior;
- iv) A melhoria das qualificações da população adulta;
- v) A promoção da qualidade no sistema de educação e formação.

Para o prosseguimento destes objetivos contribuem medidas a cofinanciar pelos fundos estruturais e/ou pelo Orçamento de Estado.

i) A promoção do sucesso e a redução do abandono escolar

O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário. Este desafio continua a assentar numa adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar. No entanto, a redução acentuada do abandono escolar precoce no futuro próximo apenas será eficaz se se

reforçarem e desenvolverem mecanismos de apoio individualizado dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e se estes mecanismos assumirem cada vez mais um caráter preventivo e forem aplicados precocemente.

Importa ainda garantir a igualdade efetiva de oportunidades, consagrando os apoios necessários aos alunos que deles necessitem, com o objetivo de melhorar os seus níveis de desempenho, conciliando a qualidade da educação com a equidade na sua prestação.

Pretende-se que o sistema educativo e de formação consolide um conjunto global de ações que, de forma complementar e articulada, seja capaz de promover o sucesso educativo, nomeadamente:

- i) a maior cobertura da educação pré-escolar;
- ii) o aprofundamento dos mecanismos de orientação e acompanhamento dos alunos;
- iii) estratégias diversificadas de apoio pedagógico precoce e individualizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem (como a criação de grupos de homogeneidade);
- iv) programas de redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo ao nível das escolas/turmas (TEIP, PIEF, +PMSE);
- v) a criação de vias de orientação vocacional no ensino básico e vocacionais no secundário;
- vi) a consolidação da diversidade das ofertas no ensino básico e secundário (Profissional, Artístico, Aprendizagem, entre outros), consideradas no objetivo seguinte, na medida em que estas intervenções, além de concorrerem para o combate ao abandono escolar precoce, são determinantes para desenvolver um maior ajuste das ofertas às necessidades do mercado de trabalho;
- vii) a reorientação do percurso formativo do aluno, através dos regimes de permeabilidade ou de equivalências;
- viii) estratégias dirigidas a alunos com necessidades educativas especiais;
- ix) o aumento da igualdade de acesso ao ensino por via de apoios sociais;
- x) a melhoria da qualidade e eficácia do sistema de educação e formação, para a qual serão determinantes o conjunto das intervenções previstas autonomamente no objetivo v);
- xi) a requalificação das infraestruturas de forma a melhorar a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem.

ii) O aumento da eficácia na produção de qualificações orientadas ao mercado de trabalho

Atendendo aos enormes desafios da globalização, da competitividade da economia e do dinamismo do mercado de trabalho, é necessária também uma maior adaptação das ofertas de educação e formação profissional, nomeadamente no que se refere ao reforço da vertente profissionalizante dos currículos ao nível básico e secundário, através da criação de vias paralelas aos percursos de formação geral e à definição de novos conteúdos para a educação.

A estratégia traçada teve em consideração as dificuldades que os jovens e adultos enfrentam atualmente na (re)inserção no mercado de trabalho e, também, a mobilidade laboral ao longo da sua vida profissional. Assim, são reforçadas medidas concretas para melhorar a articulação entre a educação, a formação e o mundo do trabalho através de políticas que fomentam a criação de cursos profissionalizantes que reúnam empresas, instituições de ensino superior (IES), autarquias e outros parceiros sociais, com a intenção de promover a educação e a formação que mais se adequa às necessidades dos mercados de trabalho locais, regionais e nacionais.

Assim, o sistema de educação e formação profissional apresenta um conjunto global de ações destinadas ao aumento da eficácia na produção de qualificações orientadas para o mercado de trabalho:

- i) a articulação entre as ofertas educativas e formativas, as expectativas dos jovens e adultos e as necessidades do mercado de trabalho, garantindo uma mais eficaz inserção profissional;
- ii) o desenvolvimento e atualização do catálogo nacional de qualificações;

- iii) a estreita cooperação entre os estabelecimentos de ensino e de formação e as entidades empregadoras, com um elevado grau de participação dos parceiros sociais, nomeadamente no âmbito dos Conselhos Setoriais para a Qualificação;
- iv) a consolidação de um núcleo sólido de conhecimentos fundamentais que facilitem a adaptação à mudança e inovação nos contextos profissionais e à aprendizagem ao longo da vida;
- v) a melhoria da orientação dos jovens, especialmente aqueles que se encontram em risco de abandono, para modelos de educação e formação profissional;
- vi) a promoção do acesso ao ensino superior, pela criação dos novos cursos técnicos superiores profissionais (*short-cycle*);
- vii) a criação de condições infraestruturais e de equipamentos necessários ao desenvolvimento das componentes práticas dos cursos profissionalizantes.

Estes fatores são fundamentais na transição do sistema de ensino para a vida ativa e no estabelecimento de estratégias para a redução das taxas de abandono escolar e na prevenção do desemprego entre os jovens. Neste contexto, está a ser implementada e desenvolvida uma estratégia articulada no sentido de assegurar uma formação profissionalizante diversificada e adaptada a diferentes públicos-alvo, que confira dupla certificação, escolar e profissional, Considerando-se fundamental estreitar a parceria entre as áreas da Educação e do Emprego. Neste sentido, e com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de ofertas alinhadas com as reais necessidades do mercado de trabalho, será desenvolvida a aposta nos setores de bens ou serviços transacionáveis e com maior incorporação tecnológica, nomeadamente as indústrias exportadoras e os setores digital, do turismo, da economia do mar, da energia e do ambiente, entre outros, potenciando-se, assim, a qualificação de quadros técnicos. Pretende-se também dinamizar a aposta no empreendedorismo e na promoção das áreas económicas prioritárias, através de uma abordagem em estreita colaboração com os parceiros sociais e empresas. Realça-se também a importância do referencial de formação pedagógica de tutores (profissionais nas empresas) para formação em contexto de trabalho, estando atualmente em desenvolvimento um projeto conjunto entre o Governo Português e o Governo Alemão, para a melhoria do ensino profissionalizante, que visa uma atualização do referencial e posterior implementação.

O reforço do ensino e formação profissional de carácter dual é uma das medidas que deverá permitir acolher jovens com maior vocação para as áreas técnicas e contribuir também para reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação. Estas ofertas visam igualmente criar condições de prosseguimento de estudos adequadas aos perfis da população escolar e, sobretudo, disponibilizar ofertas de cariz regional ajustadas às necessidades dos mercados regionais de trabalho.

iii) O aumento da atratividade e do número de diplomados do ensino superior

Uma outra prioridade fundamental da estratégia de qualificação do Capital Humano é o aumento da atratividade e do número de diplomados pelas Instituições de Ensino Superior (IES), de forma a cumprir a meta da EE2020 de 40% de diplomados no ensino superior, na população entre 30 a 34 anos.

As IES têm um papel ativo e valorizador na promoção do desenvolvimento económico e social. Aumentar a atratividade das suas ofertas, permitirá também reforçar a competitividade destas instituições em termos de produção científica e valorização internacional. A promoção do empreendedorismo e dos conhecimentos transversais para o mercado de trabalho (como a valorização dos *soft* e *hardskills*) serão também essenciais para o reforço da atratividade do ensino superior. Deverá também garantir-se o apoio a jovens e adultos, especialmente aqueles que se encontram desempregados e fora do sistema educativo e de formação, promovendo o seu acesso a novas ofertas educativas de ensino superior.

Assim, foi identificado um conjunto de ações destinadas ao aumento da eficácia na produção de qualificações a nível do ensino superior, nomeadamente:

- i) o reforço dos apoios sociais aos estudantes inseridos em agregados familiares mais carenciados, reduzindo os constrangimentos no acesso ao ensino superior;
- ii) a criação de uma formação de ensino superior de curta duração, de nível ISCED 5, a ministrar em ambiente politécnico e em ligação com os "stakeholders regionais". Esta formação permitirão prosseguimento de estudos no ensino superior e dará continuidade às ofertas profissionalizantes do ensino secundário;
- iii) o apoio ao desenvolvimento de Programas Doutorais inovadores e as bolsas de Pós-Doutoramento, selecionados através de concursos exigentes, com avaliação internacional, de parceria entre as Universidades, os Centros de I&D e empresas;
- iv) o desenvolvimento da aproximação entre as ofertas formativas de ensino superior e as necessidades do mercado de trabalho, a par do reforço das qualificações multidisciplinares dos diplomados.
- v) a requalificação das infraestruturas do ensino superior de forma a melhorar a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem e o ajustamento destas ao mercado de trabalho.

iv) A melhoria das qualificações da população adulta

As previsões da Comissão Europeia até 2025 referem uma redução de emprego para quem tenha baixas qualificações e, por outro lado, o aumento de postos de trabalho que exigem qualificações elevadas. Assim, é fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que conduzam a certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.

Deverá constituir também uma preocupação das intervenções públicas neste domínio o reforço das condições e dos mecanismos de articulação institucional com os parceiros sociais que proporcionem uma maior coerência da oferta formativa em cada território e uma mais eficaz racionalidade da rede formativa, simultaneamente com melhor resposta às necessidades das entidades empregadoras.

Portugal está a implementar um conjunto de ações destinadas à melhoria das qualificações da população adulta, designadamente:

- i) a criação da rede de CQEPs - Centros de Qualificação e Ensino Profissional, que conduzirão os processos de reconhecimento das competências adquiridas em contextos formais e informais, o encaminhamento dos adultos, bem como, a orientação e encaminhamento dos jovens, incluindo os NEET – *Not in Education, Employment, or Training*;
- ii) o desenvolvimento de Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), de certificação escolar, profissional ou dupla-certificação;
- iii) a valorização do ensino recorrente, como veículo para a promoção da conclusão do ensino secundário por parte do segmento dos jovens adultos e adultos, garantindo a criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior;
- iv) a consolidação e a melhoria da qualidade dos Processos de RVCC;
- v) o reforço dos mecanismos regionais conducentes ao ajustamento entre oferta e procura de qualificações, nomeadamente de redes de coordenação regional, articuladas com os CQEP, que a este nível promovam a identificação de necessidades do tecido empresarial, reforçando também o papel dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ);
- vi) a consolidação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), e dos seus instrumentos, visando assegurar a relevância da formação e dos conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e para a modernização da sociedade e da economia.

v) A promoção da qualidade no sistema de educação e de formação

A melhoria da qualidade no sistema de educação e de formação é fundamental para aumentar o impacto e a produção de bons resultados das políticas de qualificação da população. Este domínio, de maior relevância estratégica, é encarado como um ponto transversal a todos os anteriores, e é aquele que estruturalmente permitirá alcançar melhores resultados a longo prazo.

No âmbito da promoção da qualidade vão ser desenvolvidas intervenções que permitam:

- i) uma maior autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas, enquanto unidades locais da execução das políticas educativas;
- ii) a formação contínua de professores e formadores, incluindo docentes de ensino superior, enquanto instrumento imprescindível, para a promoção do sucesso educativo e para o desenvolvimento profissional destes agentes;
- iii) a qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial;
- iv) a promoção da melhoria na orientação dos jovens pelos serviços de psicologia e orientação, trabalhando ativamente com os jovens e suas famílias na identificação das soluções que permitam o melhor encaminhamento ou na prevenção ativa do abandono;
- v) a realização de intervenções específicas, locais e nacionais, com vista ao desenvolvimento de metodologias pedagógicas ou organizativas inovadoras, de forma a melhorar a qualidade educativa;
- vi) a promoção da avaliação interna e externa do sistema de educação e de formação;
- vii) o desenvolvimento de sistemas de monitorização que permitam o acompanhamento do sistema de educação e formação, incluindo o ensino superior, nas suas dimensões, de eficiência, eficácia e análise de produção de impactos;
- viii) a promoção de ajustamentos curriculares necessários a elevar os níveis de conhecimentos;
- ix) a melhor eficiência da utilização dos recursos colocados à disposição do sistema de educação e de formação;
- x) a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas educativas e formativas orientadas às necessidades dos territórios;
- xi) o desenvolvimento de mecanismos de acreditação de entidades formadoras e de certificação de agentes de formação promotores da qualidade do sistema;
- xii) a implementação de dispositivos de regulação da rede e das ofertas do sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior.

3. Conceção estratégica do Domínio do Capital Humano

Embora tenham sido apresentados o conjunto de constrangimentos afetos ao domínio Capital Humano em Portugal, seguidos dos objetivos e estratégias globais para fazer face aos mesmos, explicitando também as principais respostas em traços gerais, importa agora destacar a articulação entre o POCH e os POR, uma vez que partilham a responsabilidade de operacionalizar o conjunto de respostas destacadas anteriormente.

O POCH, enquanto programa nacional temático, concentra em si a grande fatia de FSE destinada à maioria das respostas para os constrangimentos apresentados no âmbito do Objetivo Temático 10 (OT10) definido na regulamentação da União, cruzando todos os objetivos globais de intervenção.

Os POR das regiões Norte, Centro e Alentejo concentram-se principalmente nas ações locais de promoção do sucesso escolar, combate ao abandono e da melhoria da igualdade de acesso, através do recurso ao financiamento

do FSE, dada a maior eficácia esperada na concretização de respostas locais, focadas na realidade de cada contexto socioeconómico no âmbito das regiões, reforçando também as competências já existentes dos municípios na área da educação. Os POR partilham, igualmente, a responsabilidade da promoção de programas de formação avançada, alinhados com a Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), bem como da implantação do Programa +Superior para apoio aos alunos das Instituições de Ensino Superior, localizadas no Interior. Por último, os POR concentram em si o investimento, via Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), na requalificação e reabilitação de infraestruturas escolares e de formação, para todos os ciclos de ensino, orientado para casos prioritários de intervenção.

O POR de Lisboa concentra as medidas do domínio Capital Humano na promoção do sucesso educativo e na redução do abandono escolar precoce, na promoção de programas de formação avançada, no reforço da aprendizagem ao longo da vida, e na melhoria e qualidade do ensino.

O POR do Algarve concentra as prioridades do domínio Capital Humano relativas ao combate ao abandono escolar precoce, ao apoio aos alunos carenciados do ensino superior e à melhoria da aprendizagem ao longo da vida, bem como os investimentos prioritários em infraestruturas escolares.

Os POR poderão vir a desenvolver um trabalho determinante da estruturação da oferta do ensino secundário, dinamizando estratégias de articulação entre os atores locais e regionais (previstas no Acordo de Parceria), de forma a fazer adequar a produção de qualificações pelas diferentes modalidades de ensino e formação às necessidades dos mercados locais de emprego.

Já a conceção estratégica dos Programas Operacionais dos Açores e da Madeira, obedece às prioridades políticas das Regiões Autónomas, nos termos consagrados pela Constituição da República Portuguesa, e assentes nos seus contextos de desenvolvimento socioeconómico.

O domínio do Capital Humano mobilizará a totalidade das prioridades de investimento previstas, no âmbito do FSE e do FEDER, para o OT10, sendo integradas no POCH as quatro prioridades de investimento associadas ao FSE.

A lógica de intervenção do domínio Capital Humano é articulada, tal como atrás evidenciado, entre os POR e o POCH. O quadro seguinte clarifica as fronteiras entre as intervenções de cada programa, por prioridade de investimento:

	PO Regionais (Norte, Centro e Alentejo)	PO Capital Humano
10.1 – Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de intervenções orientadas para melhoria do sucesso educativo e à redução do abandono escolar, através do apoio ao desenvolvimento de projetos dirigidos ao ensino básico (por exemplo, TEIP, PIEF e PMSE) Promoção ofertas de ensino básico (p. ex: CEF, Vocacionais e Ensino Artístico) Alargamento do acesso ao pré-escolar Programas de apoio às necessidades educativas especiais Reforço dos apoios à ação social escolar, como instrumento de promoção da igualdade de acesso 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de cursos vocacionais de nível secundário Reforço dos apoios à ação social escolar, como instrumento de promoção da igualdade de acesso
10.2. Melhoria da qualidade, da eficiência e da abertura do ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações	<ul style="list-style-type: none"> Programa + Superior Programas de formação avançada em articulação com as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS³) Cursos técnicos superiores profissionais em articulação com as RIS³ 	<ul style="list-style-type: none"> Reforço dos apoios sociais no ensino superior como instrumento da promoção da igualdade de acesso Criação de cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5 direcionados para o mercado de trabalho Programas de doutoramento e atribuição de bolsas de pós-doutoramento
10.3. Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, a atualização das aptidões e das competências dos trabalhadores e o aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção das ofertas de educação e formação para adultos (Cursos EFA, Ensino Recorrente) Desenvolvimento da rede de CQEPs Desenvolvimento de processos de RVCC
10.4. Aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho, e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, da adaptação dos currículos e da criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino duais e programas de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de cursos de educação e formação profissional de nível pós-secundário (Cursos de Especialização Tecnológica) 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de cursos de educação e formação profissional de nível secundário (Cursos Profissionais, Cursos de Aprendizagem, Cursos de Ensino Artístico Especializado)
10.5. Desenvolvimento das infraestruturas do ensino e da formação	<ul style="list-style-type: none"> Alargamento da capacidade de oferta a nível da educação pré-escolar Intervenções prioritárias dirigidas à requalificação de estabelecimentos escolares de nível básico ou secundário Intervenções específicas dirigidas à rede de ensino superior Modernização das infraestruturas de formação 	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável

<p>Para o conjunto das prioridades 10.1; 10.2; 10.3 e 10.4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenções inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação e de formação de jovens e adultos, de âmbito regional 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação da intervenção precoce na infância e da educação especial • Programa de serviços de psicologia e orientação • Programas de formação contínua de professores e de gestores escolares, de formadores e docentes do ensino superior • Programa de promoção da autonomia das escolas • Desenvolvimento de sistemas de monitorização da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior • Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior • Intervenções inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação e de formação de jovens e adultos, de âmbito multiregional
--	---	--

4. Quadro de referência das intervenções do POCH

O POCH do período de programação 2014-2020 terá em especial consideração a capacitação ao nível das formações profissionalizantes de nível secundário ou superior, a promoção dos apoios de ação social como instrumento de reforço da igualdade no acesso, o reforço das formações de ensino superior e da formação avançada, bem como a melhoria da qualidade do sistema de educação e de formação e a necessidade da aposta na aprendizagem ao longo da vida, como forma de incrementar os níveis de qualificação da população portuguesa. Para a concretização dos objetivos estratégicos enunciados anteriormente, o POCH organiza-se de acordo com a seguinte estrutura:

Eixo 1: Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar precoce e qualificação de jovens

O Eixo 1 concorre para um duplo objetivo em torno da promoção do sucesso educativo e combate ao abandono escolar e do ajustamento entre a produção de qualificações de dupla certificação e as necessidades do mercado de trabalho. Assim, o Eixo 1 assenta na diversificação das ofertas educativas de nível secundário de dupla certificação e na atribuição de apoios sociais específicos, atenuando as implicações decorrentes dos contextos socioeconómicos e familiares desfavoráveis. O reforço da vertente profissionalizante ao nível do ensino secundário garante a criação de vias paralelas aos percursos de formação geral, em conjunto com os parceiros sociais e articuladas com as necessidades das entidades empregadoras, permitindo o prosseguimento de estudos para o ensino superior ou uma mais rápida inserção no mercado de trabalho. As ações abrangidas pelo Eixo 1 são:

- a. Cursos de Ensino Vocacional (ao nível do ensino secundário);
- b. Apoios específicos de ação social escolar;
- c. Cursos de Ensino Profissional;
- d. Cursos de Aprendizagem;
- e. Cursos de Ensino Artístico Especializado.

O conjunto de ações apresentadas concorre para diferentes públicos-alvo com necessidades educativas e formativas distintas, correspondendo à riqueza do sistema educativo nacional, e respondendo a perfis de formação distintos em linha com a procura do mercado de trabalho, a orientação para os setores de bens e serviços transacionáveis, como a indústria, os setores da economia digital e do turismo.

Eixo 2: Reforço do ensino superior e da formação avançada

O Eixo 2 pretende concretizar o objetivo do reforço do número de diplomados do ensino superior, através de formações de curta duração, programas de formação avançada e manutenção das condições de igualdade de acesso ao nível da atribuição de bolsas de ação social para os alunos carenciados. O desenvolvimento dos novos cursos superiores de curta duração que reúnem empresas, instituições de ensino superior, autarquias e instituições empresariais pretendem promover uma oferta de qualificações adequada às necessidades regionais e nacionais do mercado de trabalho. As ações abrangidas pelo Eixo 2 são:

- a. Apoios a estudantes do ensino superior, nomeadamente Bolsas de Ensino Superior para Alunos Carenciados;
- b. Cursos técnicos superiores profissionais (*short-cycle*);
- c. Programas de doutoramento e bolsas de pós-Doutoramento.

Eixo 3: Aprendizagem ao longo da vida

O Eixo 3 responde à necessidade de qualificação da população adulta, concentrando a sua prioridade de intervenção junto dos segmentos dos jovens adultos entre os 18 e os 30 anos sem ensino secundário completo, mas também os adultos entre os 30 e os 55 anos sem ensino básico ou secundário completo ou sem qualificação profissional. As iniciativas presentes no Eixo 3 são:

- a. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);
- b. Cursos de Ensino Recorrente;
- c. Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Eixo 4: Qualidade e inovação do sistema de educação e formação

O Eixo 4, transversal a todas as prioridades de investimento, atende à necessidade de promover o aumento da qualidade do sistema de educação e formação, tanto a nível do ensino não superior como do ensino superior. A melhoria da qualidade pedagógica, através da definição de novos conteúdos para a educação e formação decorrentes de novas exigências e de novas necessidades, das quais decorrem medidas orientadas para a atualização da formação de educadores, professores e formadores orientados a novos programas curriculares, metas curriculares, novas ofertas formativas ou modelos/modalidades de formação e modalidades específicas de apoio aos alunos; a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas educativas e formativas orientadas às necessidades dos territórios; a orientação escolar e aposta no encaminhamento para os percursos educativos adequados ao perfil e vocação de cada aluno. Pretende-se igualmente promover iniciativas dirigidas à difusão de Boas Práticas no âmbito da qualidade e inovação do sistema de educação e formação. As ações presentes no Eixo 4 são, nomeadamente:

- a. Programa de formação contínua de professores e gestores escolares;
- b. Programa de formação de formadores e outros agentes de formação;
- c. Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial;
- d. Programa de promoção da autonomia das escolas;
- e. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- f. Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar;
- g. Formação Pedagógica de docentes do ensino superior;

- h. Sistema centralizado de informação e indicadores para o ensino superior.

Eixo 5: Assistência Técnica

O Eixo 5 destina-se a suportar um conjunto de atividades associadas à gestão, acompanhamento e controlo interno, avaliação e informação do POCH. Para tal, este Eixo prevê o desenvolvimento de um conjunto de ações diversificadas e integradas numa lógica de criação de um sistema de apoio à gestão, que lhe permita assegurar de forma eficaz e com a qualidade desejável o cumprimento dos objectivos definidos para o POCH. As ações abrangidas neste eixo são:

- a. Funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão do POCH;
- b. Desenvolvimento de ações de informação, divulgação e promoção do POCH;
- c. Desenvolvimento de estudos de avaliação do POCH;
- d. Desenvolvimento, adaptação e manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Informação e Monitorização do POCH;
- e. Intervenções e atividades específicas de promoção da qualidade da gestão e de apoio à inovação e à cooperação transnacional.

Quadro 1: Justificação da escolha dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção
10 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação.	<p>Elevado nível de abandono escolar precoce, níveis de insucesso escolar (taxas de desistência e de retenção) significativos e fragilidades ao nível do desempenho escolar.</p> <p>Agravamento destas fragilidades em escolas integradas em territórios socioeconómicos desfavorecidos a exigir algum tipo de discriminação positiva.</p> <p>Pretende-se a redução da taxa de abandono escolar de 19,2% em 2013 para 10% em 2020, meta inscrita no PNR, no âmbito da EE2020.</p> <p>Já a percentagem de alunos com fraco desempenho em leitura, matemática e ciências encontra-se ainda ligeiramente acima da meta nacional de 15%, mas é melhor que a média da UE27 segundo o PIRLS2011 e o TIMSS2011.</p>
	10.2. Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	<p>Necessidade de dar continuidade ao reforço das qualificações de ensino superior da população portuguesa, aspeto determinante na alavancagem da competitividade da economia portuguesa, alargando as vias de acesso ao ensino superior e o leque de ofertas reforçando os níveis de saída ISCED5.</p> <p>Pretende-se o aumento da percentagem da população entre os 30 e 34 anos com diploma de ensino superior de 29,2% em 2013 para 40% em 2020, meta inscrita no PNR, no âmbito da EE2020.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção
	<p>10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.</p>	<p>Baixo nível médio de qualificações da população portuguesa. A escolaridade de, pelo menos, nível secundário da população entre os 25 e 64 anos é de 37,6% face a 74,2% da UE27, em 2012.</p> <p>Fragilidades no sistema de educação/formação, que advêm de debilidades na gestão da oferta formativa ao nível da sua racionalização dos recursos e articulação entre os agentes; nos mecanismos de orientação dos jovens e adultos para as ofertas formativas e nos dispositivos regionais de diagnóstico de necessidades de qualificações.</p> <p>Já a percentagem de adultos que participa em atividades de aprendizagem ao longo da vida era de 10,6% em 2012, ainda abaixo da meta nacional de 15% no âmbito da EF2020, mas superior à média da UE27 de 9,0%.</p>
	<p>10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de aprendizagem</p>	<p>Debilidades no ajustamento da procura à oferta de qualificações de jovens, materializando-se, no peso das vias profissionalizantes no total dos alunos do secundário (42,4% em 2011) abaixo da média da UE27 (51,5%) e na carência de mecanismos robustos de estruturação das ofertas que garantam, em cada território, uma melhor adequação às necessidades do mercado.</p> <p>Necessidade de reforço das modalidades de EF disponíveis no sistema de modo a melhor responder às necessidades de novos públicos abrangidos pela escolaridade obrigatória alargada.</p>

1.2 Fundamentação da alocação financeira

Portugal está comprometido com o desafio de concretizar as duas metas definidas no âmbito da EE2020 relacionadas com a Educação. Na primeira meta, o país procura atingir uma taxa de abandono escolar precoce de 10%, na faixa etária entre os 18 e os 24 anos, necessitando para isso, de reduzir a atual taxa para quase metade, uma vez que o valor verificado em 2013 é de 19,2%. Na segunda meta, Portugal procura concretizar uma taxa de diplomados do ensino superior de 40%, na faixa etária entre os 30 e os 34 anos, quando em 2013 a mesma se situou em 29,2%.

Para concretizar ambas as metas, Portugal terá de continuar a investir expressivamente na promoção do sucesso escolar, na prevenção do abandono e no reforço do ensino superior. A par destes, os investimentos na aprendizagem ao longo da vida, em especial no segmento dos jovens adultos entre os 18 e os 30 anos, e na promoção da qualidade do sistema educativo, concorrem também para o alcance das metas em 2020.

Neste contexto, a repartição dos montantes financeiros do FSE afetos ao POCH tem em conta as prioridades dos diferentes eixos prioritários do programa, concentrando nos eixos 1 e 2, cujas medidas concorrem diretamente para a concretização das metas da EE2020 no âmbito da educação, 83% dos recursos financeiros.

O Eixo 1, dirigido à promoção do sucesso escolar, ao combate ao abandono escolar e à qualificação dos jovens ao nível do ensino secundário profissionalizante, absorve 53% da dotação do programa, com um montante total em valores FSE de 1.641 milhões de euros. Este eixo permitirá financiar as iniciativas específicas dirigidas à promoção do sucesso escolar, redução do abandono e reforço do ensino profissionalizante e da sua interligação com o tecido empresarial e com as necessidades do mercado de trabalho, garantindo a diversificação das vias de ensino de nível secundário, através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes com um forte pendor da formação em contexto de trabalho.

O Eixo 2, centrado no reforço do ensino superior e da formação avançada, representa 30,4% dos recursos financeiros do Programa, com um montante global de 940 milhões de euros em valores FSE. Uma parte significativa do montante previsto neste Eixo deverá permitir alargar a base social de recrutamento de estudantes pelas IES, de forma a aumentar o número de matriculados e, posteriormente de diplomados. Está previsto também apoiar a criação de uma formação de ensino superior de curta duração, nível ISCED 5, a desenvolver em ambiente politécnico e em ligação com "stakeholders regionais" que dê continuidade às formações profissionalizantes do secundário. Além da aproximação às necessidades do mercado é também importante reforçar as qualificações multidisciplinares dos diplomados no ensino superior. Este Eixo irá também apoiar Programas Doutorais inovadores de grande qualidade desenvolvidos em parceria entre Universidades, Centros de I&D e Empresas.

O Eixo 3, centrado no apoio de intervenções dirigidas à melhoria do acesso à Aprendizagem ao Longo da Vida, concorre diretamente para a concretização das duas metas da EE2020. Como o investimento no segmento dos jovens adultos entre os 18 e os 30 anos, sem ensino secundário completo, é encarado como o segmento prioritário das políticas neste eixo, a par dos adultos entre os 30 e os 55 anos, sem ensino básico ou secundário completos, propõe-se a alocação de 275 milhões de euros, correspondente a cerca de 8,9% da dotação FSE do Programa. As intervenções apoiadas através deste eixo prioritário constituem a resposta neste Programa aos desafios de

qualificação da população adulta com baixas qualificações e ao aumento da sua empregabilidade, centrando-se na formação certificada e nos processos de RVCC e complementando as medidas inscritas no POISE.

O Eixo 4 concentra o apoio às ações específicas de promoção da qualidade do sistema de educação e de formação abrangendo as quatro prioridades de investimento definidas no OT10 para a intervenção do FSE, mobilizando 5,8% dos recursos do programa, no montante global de 180 milhões de euros. As intervenções apoiadas permitirão investir na autonomia das escolas, na responsabilidade compartilhada, na criação de ofertas ajustadas aos públicos-alvo e com maior proximidade às necessidades do mercado de trabalho. A melhoria da qualidade do sistema de educação deverá passar também pela criação de novas competências, pela formação contínua dos professores e gestores escolares, incluindo a formação em serviço, pelo reforço da formação de formadores e de outros agentes da formação, pelo desenvolvimento do sistema de informação para o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, pelo desenvolvimento do sistema de regulação e estruturação da oferta formativa e ainda pelo desenvolvimento de intervenções inovadoras que permitam melhorar a qualidade, a atratividade e a relevância para o mercado de trabalho do ensino e da formação profissional, em complementaridade com as intervenções que, nesta dimensão, serão realizadas à escala regional pelos PO Regionais do Continente.

O Eixo 5, relativo à Assistência Técnica, representa 1,9% da dotação do Programa, correspondendo a um montante global de 59,75 milhões de euros, apoiando as despesas de gestão, execução, monitorização, acompanhamento, avaliação e controlo.

A linha de investimento proposta assenta num forte investimento nos dois primeiros eixos, com um total de 83% das verbas, para a concretização direta das metas da EE2020 no âmbito da Educação.

Quadro 2: Síntese da estratégia de investimento do PO Capital Humano

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	Fundo % do PO por fundo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
1	FSE	€1.641.000.000		10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1 – Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce	Aumentar o sucesso escolar e reduzir o abandono	Nº de alunos nos cursos vocacionais diplomados com dupla certificação no 12º ano de escolaridade, ISCED 3 e nível de qualificação 4
					10.4. Aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho...	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	Nº de jovens diplomados com dupla certificação no 12º ano de escolaridade, ISCED 3 e nível de qualificação 4
2	FSE	€940.000.000		10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.2. Melhoria da qualidade, da eficiência e da abertura do ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações	Aumentar o número de diplomados do ensino superior	Nº de alunos apoiados pela Ação Social Escolar de nível superior ISCED 5,6 ou 7 que concluíram o ano letivo
						Apoiar novos doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	Nº de alunos certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais
3	FSE	€275.000.000		10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.3. Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, a atualização das aptidões e das competências dos trabalhadores e o aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho	Elevar o nível de qualificação da população adulta, empregada ou desempregada	Nº de adultos certificados com dupla certificação por nível ISCED e de qualificação
							Nº de adultos diplomados por nível ISCED e de qualificação
							Nº de adultos certificados com certificação escolar e/ou profissional via processos RVCC, por nível ISCED e de qualificação
4	FSE	€180.082.100		10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1 10.2 10.3 10.4	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e das condições de aprendizagem ao nível da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário	Porcentagem de escolas/agrupamentos com psicólogo
							% de professores do ensino básico e secundário abrangidos por programas de formação contínua
							Nº de projetos inovadores dirigidos a melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação de jovens e adultos concluídos

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	Fundo % do PO por fundo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
5	FSE	€59.750.000		10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Assistência Técnica	Assegurar as condições adequadas ao exercício das atividades associadas à gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização, divulgação e controlo interno do POCH	Cumprimento da Regra N+2

2 DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

2.1 Eixo prioritário 1 – Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar precoce e qualificação de jovens

2.1.1 Prioridade de investimento 10.1 – Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1:

Aumentar o sucesso escolar e reduzir o abandono, através de: (i) recuperação de jovens com percursos de insucesso por via socioeducativa; (ii) combate ao insucesso escolar e melhoria do aproveitamento; (iii) redução das saídas precoces do sistema educativo; (iv) promoção da igualdade no acesso através do reforço da participação da ação social escolar.

Resultados esperados:

Com uma das mais elevadas taxas de abandono escolar da UE, Portugal procura atingir os objetivos a que se propôs no PNR, objetivos esses alinhados com as metas da EE2020 para a área da Educação: uma taxa de abandono escolar de 10% em 2020. Assim, espera-se uma redução da taxa de abandono escolar de 19,2% em 2013 para 10% em 2020, não só aumentando a participação de adultos em formação e educação, como também reduzindo o número de jovens com 16, 17 e 18 anos que não frequentam qualquer modalidade de educação e formação e, assim, aumentar as taxas reais de escolarização de nível secundário nas idades de 16 e 17 anos dos atuais 74,7% e 83,3%, respetivamente para valores próximos dos 100% em 2020.

A concretização destes resultados depende também de ações integradas noutros objetivos específicos deste PO e noutras intervenções, nomeadamente as regionais. Espera-se com a diversificação de ofertas educativas e formativas a integrar no POCH e nos POR estancar as saídas precoces do sistema educativo e recuperar para o sistema educativo e de formação alunos que já abandonaram, contribuindo para a redução das taxas de abandono.

A diversificação de ofertas, porque mais ajustadas ao público-alvo, permitirá reduzir o insucesso escolar e as taxas de retenção e desistência, melhorar a aquisição de conhecimentos e aumentar o sucesso educativo. Estes resultados são o efeito conjugado de outras ações que, integradas na mesma prioridade de investimento, serão mobilizadas por outros Programas, em particular os POR. São os casos de ofertas de dupla certificação de nível básico e dos programas locais de combate ao abandono e de melhoria do sucesso escolar.

Outro resultado esperado é a redução das taxas de desistência e retenção nos vários ciclos de ensino atualmente de 9,9% no ensino básico e 20,1% no ensino secundário e o aumento das taxas de transição em cada ciclo de ensino, atualmente de 95,2% no 1º ciclo, 88,8% no 2º ciclo, 84,4% no 3º ciclo e 79,9% no ensino secundário e as taxas de conclusão, nomeadamente no ensino secundário dos atuais 66,2%.

O alargamento das respostas educativas, nomeadamente a introdução dos cursos vocacionais contribuirá para o aumento da percentagem de jovens que não abandonam o sistema educativo até aos 18 anos e a percentagem dos alunos a frequentar modalidades profissionalizantes de nível secundário para 50%.

Quadro 3: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 10.1

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região (se relevante)	Unid. de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e da meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
									H	M	T		
1	1	Nº de alunos dos cursos vocacionais diplomados com dupla certificação no 12º ano de escolaridade ISCED 3 e nível de qualificação 4	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação	n.a	n.a	n.a				Sistema de informação FSE	Anual

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

O conjunto de ações a financiar no âmbito de intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce no âmbito do POCH inclui os cursos vocacionais de nível secundário e o reforço dos apoios de ação social escolar em articulação com as intervenções apoiadas pelos POR. Paralelamente, os POR mobilizam um conjunto adicional de medidas orientadas ao mesmo objetivo e que conjugadas representam uma estratégia compreensiva para a promoção do sucesso escolar, o combate ao abandono e o aumento da equidade do sistema de educação e de formação, nomeadamente os projetos de melhoria da eficácia das escolas (TEIP e PMSE, entre outros) e as ofertas complementares do ensino básico (cursos vocacionais, CEF e ensino artístico), o programa de reforço do ensino pré-escolar e os programas de apoio às necessidades educativas especiais.

Cursos vocacionais de nível secundário:

Descrição da ação a financiar: Esta oferta permite promover um ensino metodologicamente direcionado para uma abordagem prática assegurando a continuidade dos estudos e proporcionando o desenvolvimento de capacidades de âmbito profissional aos alunos. Com esta modalidade pretende-se assegurar a inclusão de todos no percurso escolar. Estes cursos promovem uma igualdade efetiva de oportunidades, consagrando alternativas adequadas e flexíveis, que preparem os jovens para a vida, garantam o cumprimento da escolaridade obrigatória, a redução do abandono escolar precoce e o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, científicas,

culturais e de natureza técnica, prática e profissional que permitam uma melhor integração no mercado de trabalho.

Na criação destes cursos é dada prioridade às seguintes componentes: a) reforço dos conhecimentos fundamentais de forma a formar jovens com um nível de conhecimentos indispensáveis ao seu prosseguimento de estudos; b) reforço de uma orientação escolar e vocacional nas escolas para que os jovens consigam fazer escolhas conscientes para o seu futuro académico e profissional; c) enriquecimento de conteúdos e diversificação na oferta de formação técnica em linha com as reais necessidades das empresas; d) sensibilização dos estudantes e das famílias para a importância de formação técnica (nos vários níveis de ensino), tendo em vista a dinamização da procura desta tipologia de qualificações; e) promoção de uma maior articulação e cooperação entre as escolas e as empresas.

São objetivos desta ação:

- a) Criar condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, impulsionando medidas que promovam a qualidade do ensino, o sucesso escolar e a redução do abandono escolar;
- b) Criar uma oferta mais adaptada aos jovens que procuram um ensino mais prático, mais técnico e mais ligado ao mundo das empresas, que lhes dê uma formação sólida na sua formação geral;
- c) Dotar os jovens de conhecimentos que lhes permitam o (re)ingresso no ensino básico geral ou nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário;
- d) Garantir uma igualdade efetiva de oportunidades, consagrando alternativas adequadas e flexíveis, que preparem os jovens para a vida;
- e) Combater o desemprego e promover o desenvolvimento económico das regiões, redirecionando as ofertas formativas para as áreas de formação consideradas prioritárias para a economia e criação de emprego;
- f) Concretizar a ligação entre a escola e as empresas que necessitem de uma resposta concreta em termos de recursos humanos futuros com uma determinada qualificação específica;
- g) Melhorar substancialmente a empregabilidade dos nossos jovens, ajustar as ofertas às necessidades económicas das regiões e do país.

Os cursos vocacionais do ensino secundário integram uma forte componente realizada em contexto de trabalho e têm como principal perspetiva facilitar a entrada dos alunos no mercado de trabalho. Com uma duração de dois anos, são por isso intensivos, proporcionando uma elevada articulação entre a escola e a empresa e ainda uma maior flexibilidade na definição da matriz curricular.

Em 2013-2014 iniciou-se uma experiência-piloto com 21 cursos que integram alunos com mais de 16 anos, que procuram um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho, com uma especialização técnica e com uma intensa componente de estudo em ambiente empresarial. Prevê-se a sua generalização no ano letivo de 2014-2015. A componente de Formação Geral do curso tem como objetivo desenvolver capacidades de comunicação e garantir uma cultura geral indispensável para o seu desenvolvimento pessoal. As escolas promotoras têm autonomia para a elaboração do elenco modular das disciplinas da componente geral. A componente de Formação Complementar está fortemente articulada com a componente de Formação Vocacional e com o Estágio Formativo, que concretiza a prática em contexto de trabalho. Com a componente de Formação Complementar, que contempla a disciplina de Matemática, entre outras de oferta de escola, pretende-se o desenvolvimento do

raciocínio lógico e a adaptabilidade a situações variáveis. A componente de Formação Vocacional está fortemente articulada com as empresas, fomentando a integração dos futuros técnicos no ambiente laboral e incidindo em conhecimentos técnicos específicos da profissão. O Estágio Formativo (46% do curso) é da responsabilidade das empresas parceiras, tendo por objetivo permitir aos formandos a aplicação dos seus conhecimentos e o desenvolvimento de novas aptidões, em paralelo com a componente vocacional, ao longo de toda a formação.

Os Cursos Vocacionais de nível Secundário dão continuidade aos cursos vocacionais de nível básico apoiados no âmbito dos POR do Continente.

Os Cursos Vocacionais de nível Secundário atribuem dupla certificação, escolar e profissional, de nível 4 do QNQ.

Público-Alvo: Jovens com mais de 16 anos, com o 9º ano de escolaridade.

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação

Tipo de beneficiários: Escolas públicas e privadas que organizem esta oferta formativa de nível secundário.

Fronteira com os PO Regionais: No POCH são apoiados os Cursos Vocacionais de nível secundário; nos Programas Regionais Norte, Centro e Alentejo são apoiados os Cursos Vocacionais de nível básico.

Apoios específicos de ação social escolar:

Descrição da ação a financiar: A atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar (ASE) regem-se pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

São objetivos desta medida:

- a) a prevenção da exclusão social e do abandono escolar;
- b) a promoção do sucesso escolar, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades.

Prosseguindo a ação de apoio às famílias carenciadas que tenham os filhos ou educandos na escola, propõe-se o aumento da comparticipação destinada à aquisição dos manuais escolares e outros materiais didáticos, para alunos abrangidos pelos escalões da ASE, a par do reforço da necessidade de utilização da bolsa de manuais. Esta iniciativa abrange todos os ciclos de ensino da escolaridade obrigatória.

Público-Alvo: Alunos do ensino básico e secundário, de famílias com carências económicas inseridas nos escalões da ASE, de acordo com os requisitos definidos na legislação que enquadra esta medida

Tipo de beneficiários: Instituições e organismos públicos da administração central do Estado

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a escola que os alunos frequentam.

Os princípios orientadores para a seleção de operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas: (i) verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas; (ii) avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção; (iii) decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A decisão de aprovação dos projetos integra os indicadores físicos e financeiros aprovados pela Autoridade de Gestão e aceites pela entidade beneficiária, os quais constituem a base de referência da contratualização do financiamento público atribuído. Em sede de saldo final a entidade beneficiária demonstra o cumprimento dos objetivos acordados, sendo efetuados ajustamentos financeiros em função dos níveis de execução concretizados.

O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto o uso de instrumentos financeiros

Os grandes projetos previstos

Não estão previstos grandes projetos

Os indicadores de realização:**Quadro 4: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento – 10.1**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
						H	M	T		
10.1	1	Nº de alunos abrangidos nos cursos vocacionais com nível de saída 12º ano de escolaridade, ISCED 3 e Nível de qualificação 4, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
10.1		Nº de projetos apoiados no âmbito de ações dirigidas a alunos com Necessidades Educativas Especiais, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
10.1	2	Nº de alunos apoiados com Apoios específicos de ação social escolar, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual

2.1.2 Prioridade de investimento 10.4. – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de aprendizagem

Objetivo específico 1:

Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, garantindo uma diversidade de ofertas formativas, através de: i) aumento do número de jovens com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras; ii) acolhimento de jovens com uma maior vocação para as áreas técnicas; iii) maior articulação e cooperação entre as escolas, os centros de formação profissional e outras entidades formadoras certificadas e as empresas; iv) disponibilização de ofertas

mais ajustadas à diversidade de interesses dos jovens, que favoreçam o sucesso e a redução do abandono escolar; v) combater o desemprego e promover o desenvolvimento económico das regiões, redirecionando as ofertas formativas para as áreas de formação consideradas prioritárias para a economia e criação de emprego; vi) melhorar substancialmente a empregabilidade dos jovens, ajustar as ofertas às necessidades económicas das regiões e do país.

Resultados esperados:

Partindo de um cenário em que a frequência do ensino profissionalizante é inferior à média comunitária, Portugal procura aumentar até 2020, para 50%, o número de alunos inscritos em modalidades de ensino profissionalizante de dupla certificação no nível secundário, procurando também convergir com a média comunitária de 80,2% de jovens entre os 20 e os 24 anos com pelo menos o nível ISCED 3 atingido. A reforma do ensino profissionalizante alargou o número de horas de formação em contexto de trabalho no ensino profissional e introduziu o ensino vocacional no nível ISCED 3 para garantir ofertas mais adaptadas aos jovens que gostam de um ensino mais prático, mais ajustada à sua forma de aprender, aos seus interesses e perspetivas futuras, tanto académicas como profissionais. Assim, é possível adquirir uma formação, através de uma oferta de dupla certificação, reconhecida pelo mercado de trabalho, contribuindo para o combate ao abandono escolar e para o cumprimento da escolaridade obrigatória, em simultâneo. Portugal procurará manter alinhada a oferta educativa com as prioridades da sua política económica, convergindo grande parte da oferta com os setores de bens e serviços transacionáveis, e promovendo a ligação ao tecido empresarial, o que contribuirá decisivamente para o desenvolvimento sustentável do país, promoção do emprego jovem e para o próprio desenvolvimento das comunidades locais, na medida em que se procurará articular as escolas com os agentes locais a nível de municípios, associações empresariais e empresas para promoção de apoios ao empreendedorismo.

Quadro 5: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 10.4

Objetivo específico	ID	Indicador	Categori a de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitári o como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informaçã o	Frequência do reporte
									H	M	T		
1	1	Nº de jovens diplomados com dupla certificação no 12º ano de escolaridade, ISCED 3 e nível de qualificação 4	Menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação		Nº	2012				Sistema de Informação FSE	Anual

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

As ações a financiar ao abrigo desta prioridade de investimento comportam essencialmente ofertas de educação e formação de jovens de dupla certificação de nível secundário, que previamente apoiadas pelo FSE que importa consolidar, na medida em que se afirmaram como contributos válidos para a qualificação de jovens. São elas o ensino profissional, o ensino artístico especializado e os cursos de aprendizagem.

Ensino profissional:

Descrição da ação a financiar: Os Cursos Profissionais são um dos percursos do nível secundário de educação, de carácter dual - a formação é realizada em contexto escolar e em contexto de trabalho - tendo por isso uma forte ligação ao mundo empresarial. A aprendizagem realizada nestes cursos valoriza o desenvolvimento de capacidades para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local, privilegiando-se, assim, as ofertas educativas/formativas que correspondam às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho. No ano lectivo 2013-2014 foi fortalecido o carácter dual da Formação Profissional, aumentando a carga horária da formação em contexto de trabalho e a participação das empresas na formação. Também foram ajustadas e redirecionadas as ofertas formativas para as áreas de formação consideradas prioritárias para a economia e criação de emprego, mediante envolvimento ativo de representantes do tecido empresarial. Estes cursos destinam-se a jovens que tenham concluído o ensino básico (9.º ano de escolaridade), e que procuram uma formação que lhes permita um ingresso qualificado no mercado de trabalho, possibilitando simultaneamente o prosseguimento de estudos de nível superior, quer nas universidades, através da realização de provas de acesso, quer nos Institutos Politécnicos através da frequência de um curso superior de curta duração, conferente do nível 5 de qualificação do ISCED.

O seu currículo é organizado em módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem dos alunos. Além das quatro componentes de formação (sociocultural, científica, técnica e prática), é obrigatória, no final do percurso formativo e para a sua conclusão, a realização de uma Prova de Aptidão Profissional – PAP, que consiste na apresentação e defesa, perante um júri, com elementos externos à escola, que integra representantes das associações empresariais, sindicais ou de outras instituições, de acordo com os cursos e da apresentação de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, desenvolvido no âmbito da formação em contexto de trabalho, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem. Por outro lado, as PAP são o corolário da efetiva ligação entre o contexto escolar e o contexto de trabalho, na medida em que se pretende que o seu desenvolvimento e realização sejam integrados, partindo da realidade concreta, da identificação de problemas reais, aos quais os alunos dão resposta através da criação de um produto ou de uma solução. É isto, sem dúvida, que contribui para a inovação e consequente desenvolvimento socioeconómico, a par do reconhecimento por parte das empresas do valor dos cursos profissionais. As PAP constituem um elemento de promoção da inovação, do empreendedorismo e da articulação das escolas com o tecido empresarial. Mas o envolvimento das empresas não se esgota apenas aqui. Na definição dos perfis de formação participam as associações empresariais e sindicais através dos conselhos sectoriais, compostos por especialistas indicados por associações sindicais e patronais, empresas de referência, entidades formadoras, autoridades competentes reguladoras do acesso a profissões, centros tecnológicos, peritos, entre

outros, tendo como missão apoiar a atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações. Assim, manter-se-á também a aposta atual na promoção da área das tecnologias de informação e comunicação como aquela que mais alunos concentrará no futuro, algo que já é a realidade em Portugal nos cursos profissionais, mas que se procurará dinamizar ainda mais, seja pela adoção de medidas de promoção ao empreendedorismo e a novas áreas ligadas ao universo da economia digital, seja pela promoção das competências transversais para o mercado de trabalho como a valorização de competências de negociação, comunicação, línguas estrangeiras ou análise e tratamento de informação e dados.

O investimento nesta oferta de educação e formação visa, através da diversificação dos percursos do ensino secundário, dar resposta a todos os jovens, mediante o seu perfil e interesses, assegurar ao mesmo tempo o cumprimento da escolaridade obrigatória e uma formação qualificada, realizada em articulação com o sector empresarial, e que contribua tanto para a redução do desemprego jovem, como para a redução da taxa de abandono escolar. Combater estes flagelos exige o reforço dos sistemas de ensino/formação profissional com uma forte componente de aprendizagem em contexto laboral, que crie sinergias entre as estruturas de educação e formação e as empresas de modo a potenciar o emprego e o sucesso pessoal e profissional dos jovens.

Grupos-alvo: jovens dos 15 aos 20 anos, com o 9º ano de escolaridade

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local, incluindo Institutos Públicos e pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação.

Cursos de aprendizagem dual:

Descrição da ação a financiar: Os Cursos de Aprendizagem Dual constituem uma oferta formativa de nível secundário sendo desenvolvidos em alternância, isto é, em contexto de formação e em contexto de empresa, conferindo à empresa um papel central na aquisição de competências transversais e técnicas por parte dos jovens, potenciadoras da sua integração na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos. Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e permitem a obtenção do nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Têm uma duração que se situa entre as 2.800 e as 3.700 horas, sendo que cerca de 40% desta carga horária corresponde a formação prática em contexto de empresa.

Grupos-alvo: Jovens com idade inferior a 25 anos e o 9º ano de escolaridade ou superior, sem conclusão do ensino secundário, de acordo com os requisitos definidos na legislação que regulamenta esta oferta formativa.

Tipo de beneficiários: Centros de formação profissional do IEFP e outras entidades formadoras, públicas e privadas

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação.

Ensino Artístico especializado:

Descrição da ação a financiar: O Ensino Artístico Especializado consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos que revelem potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos. Os Cursos do Ensino Artístico Especializado, no ensino secundário contemplam as áreas das Artes Visuais, Audiovisuais, Dança e Música. Estes cursos, ainda que, com especificidades próprias, inserem-se nos moldes gerais do ensino secundário e são lecionados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Destinam-se a alunos com comprovadas aptidões ou talentos na área artística específica da Dança, da Música e das Artes Visuais e Audiovisuais e visam proporcionar o aprofundamento da educação artística e das capacidades expressivas e ou performativas dos alunos. Algumas das referidas áreas artísticas, implicam uma aprendizagem precoce, com vista à formação de futuros artistas profissionais. Valoriza-se, assim, a existência de um percurso educativo e formativo que crie condições para reforçar a base de participação nos níveis básicos de formação, que conduzirá a uma escolha mais segura e vinculada ao nível do ensino secundário, porque assenta na confirmação de talentos e vontades anteriormente percecionados.

Alargar a capacidade de oferta e criar condições de organização e funcionamento que facilitem a participação de jovens nesta modalidade de ensino é uma opção de fundo que permitirá uma formação que promove o sucesso educativo, combatendo o abandono escolar precoce e qualificação de jovens ao constituir-se como uma alternativa distinta de formação, e que irá, simultaneamente, ao encontro da expressão crescente do mercado de bens culturais nas economias ocidentais.

Grupos-alvo: Jovens dos 15 aos 20 anos, com o 9º ano de escolaridade, de acordo com os requisitos definidos na legislação que regulamenta esta oferta formativa

Tipo de beneficiários: Entidades que tutelam as escolas de ensino artístico, desde que o respetivo funcionamento esteja autorizado pelo Ministério da Educação

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação.

Os princípios orientadores para a seleção de operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas: (i) verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas; (ii) avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se

pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção; (iii) decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A decisão de aprovação dos projetos integra os indicadores físicos e financeiros aprovados pela Autoridade de Gestão e aceites pela entidade beneficiária, os quais constituem a base de referência da contratualização do financiamento público atribuído. Em sede de saldo final a entidade beneficiária demonstra o cumprimento dos objetivos acordados, sendo efetuados ajustamentos financeiros em função dos níveis de execução concretizados.

O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto o uso de instrumentos financeiros

Os grandes projetos previstos

Não estão previstos grandes projetos

Os indicadores de realização:

Quadro 6: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento–10.4

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
						H	M	T		
10.4	1	Nº de jovens abrangidos nos cursos profissionais e de aprendizagem nas ações de dupla certificação com nível de saída 12º ano de escolaridade, ISCED 3 e Nível de qualificação 4, por ano	Nº	FSE	Menos desenvolvida				Sistema de informação FSE	Anual

2.1.3 Disposições específicas para o FSE inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7

As intervenções associadas a esta dimensão da intervenção do FSE (inovação social e cooperação transnacional) no Programa Capital Humano estão concentradas no eixo 4

2.1.4 Quadro de desempenho

Quadro 7: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 1 - Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar precoce e qualificação de jovens

Tipo de Indicador ("implementatio nstep", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementatio nstep"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023) (opcional a segmenta ção por género)			Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) ¹
							H	M	T		
	1										
	2										

(A apresentar em versão posterior)

2.1.5 Categorias de intervenção

Quadro 8: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Domínio de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 9: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 10: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tipo de Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

¹ Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

Quadro 11: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial(uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

2.1.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacitação administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa serão desenvolvidas ações de formação em domínios específicos, relacionados por exemplo com a aplicação das normas de contratação pública e de auxílios estatais, integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres na gestão dos fundos, políticas nacionais e comunitárias de combate à discriminação, políticas nacionais e comunitárias dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidade, inovação social e cooperação transnacional. Ao nível da gestão do programa destacam-se ainda a realização de ações dirigidas à operacionalização do Sistema de Informação do FSE e dos procedimentos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa., que poderão envolver também os beneficiários dos apoios.

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica.

2.2 Eixo prioritário 2 – Reforço do Ensino superior e da formação avançada

2.2.1 Prioridade de investimento 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos

Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1:

Aumentar o número de diplomados do ensino superior. Pretende-se aumentar o número de diplomados do ensino superior através: i) do alargamento da base social de recrutamento do Ensino Superior, reduzindo os constrangimentos de acesso por parte de estudantes com dificuldades financeiras e promovendo o incremento da taxa de conclusão do Ensino Secundário; ii) da criação de uma formação de ensino superior de curta duração, a ministrar essencialmente em ambiente politécnico, com 120 *EuropeanCreditTransferandAccumulationSystem* (ECTS), considerada de nível ISCED 5; iii) da aproximação das ofertas formativas de ensino superior das necessidades do mercado, nomeadamente através do estreitamento da colaboração das IES com o tecido empresarial e da adoção de medidas que visem promover as competências “*transversal skills*”.

Resultados esperados:

Portugal contava em 2013 com uma taxa de diplomados a nível do ensino superior de 29,2%, na faixa etária entre os 30 e os 34 anos. Com vista a aumentar a percentagem da população com ensino superior e otimizar o uso dos recursos formativos disponíveis no ensino superior, deu-se início ao processo de criação de uma formação de ensino superior de curta duração, a ministrar essencialmente em ambiente politécnico. A criação destes cursos visa introduzir, no âmbito do ensino superior, uma oferta formativa de natureza profissional de nível ISCED 5. Estes cursos darão continuidade a novas formações profissionais do secundário e permitirão uma requalificação das formações curtas integradas no Ensino Superior, com ampla ligação ao tecido empresarial regional, nomeadamente na disponibilização de estágios de qualidade no final da formação, com a duração de um semestre.

Espera-se alargar o apoio social aos estudantes do ensino superior, com critérios de rigor, seriação e exigência, promovendo a frequência do Ensino Superior para estudantes provenientes de agregados familiares com menores recursos e, desta forma, incrementar o aumento do número de diplomados no ensino superior. Este apoio faz-se, em larga medida, através de um sistema de atribuição de bolsas de estudo que apoia estudantes carenciados por ano letivo, nas regiões menos desenvolvidas do Continente.

Encontra-se ainda em fase de criação o Programa “Retomar”, que consiste em permitir o regresso à educação e formação, num contexto de Ensino Superior, de estudantes que pretendam completar formações anteriormente iniciadas ou realizar uma formação diferente. Este programa pretende combater o abandono escolar neste nível de ensino e aumentar o número de diplomados no Ensino Superior e promover a qualificação superior de jovens NEET.

Objetivo específico 2:

Apoiar novos doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, contribuindo para o desenvolvimento de forma sustentada da formação avançada em Portugal, predominantemente através de Programas Doutorais que ofereçam garantias de qualidade e rentabilidade.

Resultados esperados:

Espera-se reforçar a capacidade de intervenção dos principais atores do sistema de investigação e de desenvolvimento, promovendo a cooperação multidisciplinar e o aproveitamento de sinergias das diversas instituições em torno de objetivos societais pré-definidos.

Um resultado esperado será também o incremento da internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), através do aumento da participação em Programas europeus de I&D.

Os Programas Doutorais a atribuir de forma competitiva no período de 2014 a 2020, deverão privilegiar Programas com qualidade de ensino excecional (com excelentes *speakers*, programas formativos e equipamentos) e deverão integrar-se em 3 tipologias distintas: a) Programas de Doutoramento Nacionais; b) Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial; c) Programas de Doutoramento Internacional.

Deverão ser valorizados modelos de formação que combinem ciência e empreendedorismo, no sentido de criar uma cultura de iniciativa e diversificação de saídas profissionais dos doutorados, em domínios alinhados com as prioridades definidas na Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (EIEI)

Quadro 13: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e da abertura do ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
									H	M	T		
1	1	Nº de alunos apoiados pela Ação Social Escolar de nível superior ISCED 5,6 ou 7 que concluíram o ano letivo	Regiões menos desenvolvidas	Nº			Nº				Sistema de informação FSE	Anual	

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)	Fonte de informação	Frequência do reporte
	2	Nº de alunos certificados nos Cursos Técnicos Superiores profissionais	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação		Nº			Sistema de Informação FSE	Anual
2	3	Nº de novos doutoramentos concluídos e pós doutoramentos	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação		Nº			Sistema de Informação FSE	Anual

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Nesta prioridade de intervenção serão financiadas as seguintes ações: bolsas de ensino superior para alunos carenciados, Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Programas de Doutoramento e Pós-doutoramento.

Apoios a estudantes do ensino superior, nomeadamente bolsas de ensino superior para alunos carenciados:

Descrição da ação a financiar: “Bolsas de ensino superior” a atribuir a estudantes com dificuldades financeiras, que frequentem com sucesso as diversas formações de ensino superior (em ambiente de ensino politécnico ou ambiente universitário, público ou privado). Espera-se que com estas Bolsas se permita o acesso ao ensino superior a alunos provenientes de famílias carenciadas, aumentando a taxa de pessoas entre os 30-34 anos com formação de ensino superior – Meta do PNR e da EE2020. Pretende-se ainda combater o abandono escolar, permitindo o regresso à educação e formação num contexto de ensino superior, de estudantes em situação de abandono.

Grupos-alvo: estudantes do ensino superior com dificuldades económicas elegíveis de acordo com critérios definidos em regulamento próprio

Tipo de beneficiários: Instituições de ensino superior públicas e privadas; estudantes inscritos em instituições de ensino superior públicas e privadas

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local da sede da IES onde o estudante se encontra inscrito.

Cursos técnicos superiores profissionais (TeSP):

Descrição da ação a financiar: Programas de ensino superior de curta duração (*shortcycle*), que integram, para além do programa de formação, estágios realizados em ambiente empresarial, desenvolvidos em parceria pelas instituições de ensino politécnico e por empresas protocoladas. Pretende-se que estes cursos possam operacionalizar um conjunto de competências técnicas, que permitam facilitar a posterior integração profissional dos diplomados no mercado de trabalho.

Grupos-alvo: jovens entre os 17 e os 30 anos com ensino secundário incompleto ou completo que procuram uma formação de ensino superior de curta duração de nível pós-secundário

Tipo de beneficiários: Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação.

Fronteira com os PO Regionais: No POCH são apoiados TeSP alinhados com as prioridades da Estratégia I&I para a Especialização Inteligente. Nos PO Regionais estes cursos estão alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3).

Programas de doutoramento e pós-doutoramento:

Descrição da ação a financiar: Programas Doutorais atribuídos a Centros de I&D em conjunto com Universidades e/ou empresas através de concursos com avaliação internacional, privilegiando programas altamente competitivos e de vocação verdadeiramente internacional.

O apoio a novos doutoramentos no âmbito dos Programas Doutorais, permitirá reforçar a sustentabilidade do sistema de investigação, desenvolvimento tecnológico e de inovação, incentivando a integração dos investigadores: i) em redes internacionais de parceria entre instituições do ensino superior e centros de I&D, ii) em centros de transferência de tecnologia, e iii) no tecido empresarial, nomeadamente PME's. Além dos Programas Doutorais serão também atribuídas Bolsas de Doutoramento individuais, em áreas não cobertas pelos Programas Doutorais. Prevê-se também apoiar Investigadores já com provas dadas, através da atribuição de Bolsas pós-doutoramento, para realizarem trabalhos de investigação avançados em Instituições de I&D.

Grupos-alvo: Entidades do SNCT e Pessoas Individuais portadoras do grau de Mestre (Bolsas de Doutoramento individuais); Investigadores doutorados inseridos em Centros de I&D (Bolsas pós-doc.).

Tipo de beneficiários: Centros de I&D e/ou Universidades em parceria e/ou com Empresas (Programas Doutorais); Pessoas Individuais portadoras do grau de Mestre (Bolsas de Doutoramento individuais); Investigadores doutorados inseridos em Centros de I&D (Bolsas pós-doc.).

Território-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação; Inclui ações realizadas no estrangeiro

Fronteira com os PO Regionais: No POCH são apoiados doutoramentos e Bolsas de pós-doutoramentos, alinhados com as prioridades da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente e/ou projetos multi-regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo. Nos PO Regionais são apoiados doutoramentos e pós-doutoramentos, alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3).

Os princípios orientadores para a seleção de operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas: (i) verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas; (ii) avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção; (iii) decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A decisão de aprovação dos projetos integra os indicadores físicos e financeiros aprovados pela Autoridade de Gestão e aceites pela entidade beneficiária, os quais constituem a base de referência da contratualização do financiamento público atribuído. Em sede de saldo final a entidade beneficiária demonstra o cumprimento dos objetivos acordados, sendo efetuados ajustamentos financeiros em função dos níveis de execução concretizados.

O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto o uso de instrumentos financeiros

Os grandes projetos previstos

Não estão previstos grandes projetos

Os indicadores de realização:

Quadro 14: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento – 10.2

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
						H	M	T		
10.2	1	Nº de alunos apoiados pela Ação Social Escolar no ensino superior, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de Informação FSE	Anual
	2	Nº de alunos abrangidos em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de Informação FSE	Anual
	3	Nº de bolsiros de doutoramento e pós doutoramento apoiados, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de Informação FSE	Anual

2.2.2 Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7

Neste eixo não estão previstas disposições específicas em matéria de inovação social e de cooperação transnacional. As intervenções associadas a esta dimensão da intervenção do FSE no Programa Capital Humano estão concentradas no eixo 4.

Refira-se o contributo que os Programas Doutorais, a desenvolver em conjunto pelos Centros de I&D, pelas Universidades e/ou empresas, através do desenvolvimento de programas de formação avançada altamente competitivos, integrados em centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu, poderão dar ao desenvolvimento da excelência na investigação, no desenvolvimento tecnológico e na inovação (OT1).

2.2.3 Quadro de desempenho

(A apresentar em versão posterior)

Quadro 15: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 2

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) ²
							H	M	T		
	1										
	2										

2.2.4 Categorias de intervenção

Quadro 16: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 18: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 19: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

² Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

Quadro 20: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

...

2.2.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacitação administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa serão desenvolvidas ações de formação em domínios específicos, relacionados por exemplo com a aplicação das normas de contratação pública e de auxílios estatais, integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres na gestão dos fundos, políticas nacionais e comunitárias de combate à discriminação, políticas nacionais e comunitárias dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidade, inovação social e cooperação transnacional. Ao nível da gestão do programa destacam-se ainda a realização de ações dirigidas à operacionalização do Sistema de Informação do FSE e dos procedimentos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa., que poderão envolver também os beneficiários dos apoios.

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica.

2.3 Eixo prioritário 3 – Aprendizagem ao longo da vida**2.3.1 Prioridade de investimento 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.****Objetivos específicos e resultados esperados****Objetivo específico 1:**

Elevar o nível de qualificação da população adulta, empregada ou desempregada, através de processos de RVCC ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação, tendo em vista a aquisição de uma certificação ISCED 2 e 3, que lhes permita aumentar a sua qualificação, melhorar as suas condições de empregabilidade e de desenvolvimento pessoal.

Resultados esperados:

Em 2012, nas faixas etárias entre os 24-34 anos, 35-44 anos e 45-54 anos, Portugal possui um índice de qualificação igual ou superior ao ISCED 3 de 57,9%, 43,3% e 27,2%, quando a média comunitária (UE27) é de 81,5%, 77,7% e 72,5% respetivamente. Apesar do desfasamento, o desafio da elevação das aptidões para o mercado laboral da população adulta e da convergência para com as médias comunitárias surge como um imperativo para Portugal, principalmente no segmento alvo dos jovens adultos entre os 18 e os 30 anos sem ensino secundário completo, mas não esquecendo os segmentos mais vulneráveis da população adulta que são aqueles onde os índices de escolarização são mais baixos na população ativa portuguesa e que têm atualmente maiores dificuldades de reinserção no mercado laboral após situações prolongadas de desemprego. Além da promoção da igualdade de género no acesso ao mercado de trabalho, Portugal procura combater o desemprego dos adultos com baixos níveis de qualificação apostando também no desenvolvimento local e sustentável da economia. As intervenções integradas neste objetivo específico permitem também aumentar a participação de adultos na aprendizagem ao longo da vida contribuindo para a melhoria do indicador nacional.

Quadro 21: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 10.3

Objetivo específico	ID	Indicador	Categori a de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentaç ão por género)			Fonte de informaçã o	Frequência do reporte
									H	M	T		
1	1	Nº de adultos certificados no âmbito dos cursos de educação e formação, com dupla certificação por nível ISCED e de qualificação	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação							Sistema de Informação FSE	Anual
	2	Nº de adultos diplomados no âmbito dos cursos de ensino recorrente, por nível ISCED e de qualificação	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação							Sistema de Informação FSE	Anual

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)	Fonte de informação	Frequência do reporte
	3	Nº de adultos certificados com certificação escolar e/ou profissional via processos RVCC, por nível ISCED e de qualificação	Regiões menos desenvolvidas	Nº	Participantes que obtêm qualificação quando terminam a formação					Sistema de Informação FSE	Anual

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

A premência no investimento a nível da população adulta centra-se no facto de, na população residente entre os 25 e os 64 anos, mais de 3,5 milhões de indivíduos não possuírem uma qualificação de nível secundário, restringindo assim a sua qualificação profissional de nível 4 e a sua integração no mercado de trabalho. A aprendizagem ao longo da vida surge como um dos vetores essenciais de Portugal rumo a um melhor desenvolvimento sustentável, combate às desigualdades sociais, combate ao desemprego e promoção da coesão social. No POCH, os jovens adultos entre os 18 e os 30 anos sem ensino secundário completo e os adultos entre os 30 e os 55 anos e sem o ensino básico ou secundário completos constituirão o grupo alvo das políticas de aprendizagem ao longo da vida, estando previstas pelo menos três ações específicas:

- 1) Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- 2) Ensino Recorrente
- 3) Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Descrição da ação a financiar: Os cursos EFA desenvolvem-se segundo percursos de dupla certificação permitindo a obtenção de uma qualificação de nível 1,2,3 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), com correspondência ao Catálogo Nacional de Qualificações, podendo desenvolver-se em percursos de dupla certificação ou, sempre que se revele adequado ao perfil e história de vida dos adultos, apenas na certificação escolar e profissional. A duração dos cursos é variável em função do perfil de entrada dos adultos, considerando/capitalizando os seus percursos educativos e ou formativos anteriores.

Público-alvo: Adultos sem o ensino básico ou secundário completos, que pretendam completar o 1º, 2º, 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário ou que desejem obter uma certificação profissional, de acordo com as disposições previstas na legislação que regulamenta esta oferta formativa.

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local; pessoas coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação

Ensino Recorrente

Descrição da ação a financiar: A modalidade de ensino recorrente, para além da oferta de ensino básico, no ensino secundário é constituído pela oferta de 4 cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades e Artes Visuais), com uma organização modular, referenciada a três anos e conferindo a conclusão do ensino secundário e o nível 3 de qualificação. Segundo dados do Censo 2011, só 49% da população residente tem como escolaridade o 3.º ciclo do ensino básico, e só 32% tem o ensino secundário. A mesma fonte permite-nos verificar que entre os 18 anos e os 24 anos, 22% da população tem apenas o 3º ciclo do ensino básico como escolaridade e está fora do sistema; entre os 20 anos e os 24 anos, temos apenas 61% dos jovens com o ensino secundário. Podemos ainda constatar que a população residente tem 10% de jovens e adultos a partir dos 15 anos sem nenhum nível de escolaridade completo e que entre os 6 anos e os 15 anos existe 1,6% da população residente que não está a frequentar o sistema de ensino. Face a estes dados, o ensino recorrente constitui uma oferta essencial que possibilita à população concluir o 3.º ciclo do ensino básico e/ou o ensino secundário, com principal enfoque para os jovens até 24 anos. Atualmente a rede nacional do ensino secundário na modalidade de ensino recorrente é reduzida face às necessidades. Existem no sistema 3663 alunos, isto é, cerca de 10% da população residente que não tem o ensino secundário como escolaridade. No futuro pretende-se atingir os 25% da população residente sem o ensino secundário a frequentar ou com o ensino secundário completo, com enfoque na faixa etária entre os 18 e os 24 anos. Relativamente ao ensino básico, após a criação da rede, o indicador será o n.º de alunos que completam este ciclo no ensino recorrente (cerca de 20% da população residente).

O ensino recorrente permite a alunos de cursos extintos, que não terminaram o ensino básico e o ensino secundário, com a pretensão de acesso ao emprego, à reclassificação profissional e ao ensino superior, tenham uma oferta formativa que permita atingir estes objetivos. Com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos e perante a Lei do Trabalho que permite o primeiro emprego a partir dos 16 anos, teremos jovens que não podem sair do sistema educativo, e passam a ser trabalhadores e estudantes. Este facto implica a existência de uma oferta que permita aos jovens conjugar o emprego com a escolaridade obrigatória. Este é mais um desafio a que o Ensino Recorrente tem que dar resposta. Esta modalidade caracteriza-se pela flexibilidade e adaptabilidade dos ritmos de aprendizagem à disponibilidade, aos conhecimentos e às experiências que os alunos maiores de 18 anos possuem, traduzindo-se num sistema de unidades capitalizáveis. Assim, a duração dos cursos depende do itinerário de cada aluno. Dadas as características da população que pretende abranger (indivíduos que interromperam os estudos sem terem concluído o ensino secundário e trabalhadores-estudantes, entre outros), o Ensino Recorrente é uma modalidade de ensino que funciona em regime noturno.

As finalidades desta medida são: i) proporcionar a jovens e adultos a formação ao longo da vida, contribuindo para o cumprimento da Meta 2020; ii) criar uma rede nacional do ensino recorrente para o ensino básico; iii) alargar a nível nacional rede do ensino secundário na modalidade do ensino recorrente; iv) melhorar e adaptar a oferta do ensino recorrente de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, no quadro da mobilidade de emprego da sociedade atual; v) promover o acesso ao ensino superior por parte de estudantes que

estavam fora do sistema educativo, respondendo ao problema do abandono escolar; vi) melhorar os resultados escolares, relativamente a no ensino básico e no ensino secundário, proporcionando conhecimentos fundamentais para a formação do cidadão do séc. XXI; vii) facilitar a entrada no mercado de trabalho e a requalificação da população ativa.

Público-alvo: Jovens adultos entre os 18 e os 30 anos e adultos entre os 30 e os 55 anos sem ensino secundário completo

Tipo de beneficiários: escolas públicas e privadas que organizem esta oferta formativa de nível secundário.

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza a formação

CQEP e Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Descrição da ação a financiar: Os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), permitem assegurar a prestação de um serviço de qualidade, no domínio da orientação de jovens e adultos, com enfoque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, promotora de uma escolha realista e que atenda, entre outros fatores, aos perfis individuais, à diversidade de percursos quanto ao prosseguimento de estudos ou às necessidades presentes e prospetivas do mercado de emprego.

Os CQEP procurarão:

- a) Informar, orientar e encaminhar jovens e adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego, tendo em atenção o seu perfil e, quando exista, o seu PPE - Plano Pessoal de Emprego;
- b) Apoiar a construção de um PPQ - Plano Pessoal de Qualificação, tendo em vista a orientação para percursos que contribuam para uma melhor capacitação e desempenho ao nível pessoal e profissional;
- c) Apoiar as pessoas com deficiências e incapacidades na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE - Plano Pessoal de Emprego;
- d) Desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes.

No âmbito da aprendizagem ao longo da vida, a rede de CQEP constituída por 214 centros que cobrem o País, resulta da evolução da rede de Centros Novas Oportunidades (dedicada exclusivamente aos adultos). Ao incluírem os jovens, os CQEP têm uma esfera de intervenção mais alargada (informação, orientação e encaminhamento de jovens), passando assim a adotar uma abordagem de acompanhamento e incentivo à Aprendizagem ao Longo da Vida. Entre as suas atribuições encontra-se a aplicação do instrumento RVCC, que inclui referenciais de

competências-chave de nível básico e de nível secundário, bem como referenciais de RVCC profissional em 89 qualificações, disponíveis em www.catalogo.anqep.gov.pt.

Público-alvo: Jovens até aos 18 anos e adultos que procuram certificar as suas competências profissionais

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local; pessoas coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos; entidades promotoras de CQEP

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza o CQEP

Os princípios orientadores para a seleção de operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas: (i) verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas; (ii) avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção; (iii) decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A decisão de aprovação dos projetos integra os indicadores físicos e financeiros aprovados pela Autoridade de Gestão e aceites pela entidade beneficiária, os quais constituem a base de referência da contratualização do financiamento público atribuído. Em sede de saldo final a entidade beneficiária demonstra o cumprimento dos objetivos acordados, sendo efetuados ajustamentos financeiros em função dos níveis de execução concretizados.

O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto o uso de instrumentos financeiros

Os grandes projetos previstos

Não estão previstos grandes projetos

Os indicadores de realização:

Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento–10.3

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
						H	M	T		
10.3	1	Nº de adultos abrangidos em cursos de educação e formação de adultos (EFA) por nível ISCED e de qualificação, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de Informação FSE	Anual
	2	Nº de adultos abrangidos em cursos de ensino recorrente por nível ISCED e de qualificação, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
	3	Nº de adultos abrangidos em processos RVCC, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de Informação FSE	Anual
	4	Nº de Centros de Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) apoiados, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação	Anual

...

2.3.2 Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7

Neste eixo não estão previstas disposições específicas em matéria de inovação social e de cooperação transnacional. As intervenções associadas a esta dimensão da intervenção do FSE no Programa Capital Humano estão concentradas no eixo 4.

2.3.3 Quadro de desempenho

(A apresentar em versão posterior)

Quadro 23: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 3 - XXXXXX

Tipo de Indicador ("implementatio nstep", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementatio nstep"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023) (opcional a segmenta ção por género)			Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) ³
							H	M	T		
	1										
	2										

2.3.4 Categorias de intervenção

Quadro 24: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 27: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

³ Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

2.3.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacitação administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa serão desenvolvidas ações de formação em domínios específicos, relacionados por exemplo com a aplicação das normas de contratação pública e de auxílios estatais, integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres na gestão dos fundos, políticas nacionais e comunitárias de combate à discriminação, políticas nacionais e comunitárias dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidade, inovação social e cooperação transnacional. Ao nível da gestão do programa destacam-se ainda a realização de ações dirigidas à operacionalização do Sistema de Informação do FSE e dos procedimentos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa., que poderão envolver também os beneficiários dos apoios.

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica.

2.4 Eixo 4 - Qualidade e inovação do sistema de educação e formação

2.4.1 Prioridades de investimento 10.1 - Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1:

Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e de formação e das condições de aprendizagem ao nível da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, valorizando a dimensão da inovação, nomeadamente, através: i) do reforço de competências científicas, pedagógicas e didáticas dos professores; ii) apoio aos projetos educativos de forma a aprofundar e consolidar a organização e a autonomia pedagógica das escolas; iii) do reforço de intervenções de apoio psicopedagógico que apoiem os alunos na definição e concretização dos seus projetos educativos e formativos adaptados às suas características pessoais e às necessidades do mercado de trabalho.

Resultados esperados:

A melhoria na qualidade será incrementada em ações diretas que incidam no ensino através da adequação e reforço da formação dos professores, dirigida para a promoção do sucesso dos seus alunos, procurando centrar a sua atuação no diagnóstico das dificuldades que afetam a aprendizagem de modo a agir atempadamente sobre as mesmas, fomentando as medidas que permitam intervir aos primeiros sinais de dificuldade por parte dos alunos, como forma de prevenir a acumulação de retenções. Uma melhor qualificação para a intervenção precoce na infância e na educação especial, a promoção de uma maior autonomia escolar e a dinamização dos serviços de psicologia e orientação contribuem também para um maior sucesso escolar.

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Programa de formação contínua de professores e gestores escolares

Descrição da ação a financiar: A formação contínua de professores é um instrumento estratégico de desenvolvimento profissional dos docentes, constituindo uma alavanca poderosa na melhoria da qualidade do sistema educativo e na promoção da inovação, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos, combate ao abandono escolar e, também em termos genéricos, a melhoria das qualificações dos portugueses.

A medida visa apoiar o programa de formação contínua de professores e formadores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, visando criar condições de apoio à melhoria da qualidade do ensino e à valorização profissional dos docentes e dos gestores escolares, tendo em vista a criação de condições que favoreçam a concretização dos grandes eixos de orientação estratégica a desenvolver. Por isso, o reforço do investimento na formação contínua dos profissionais de ensino, assume um papel determinante, na/o: i) satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e a melhoria da sua qualidade e eficácia; ii) melhoria da qualidade do ensino e dos resultados escolares dos alunos; iii) desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu contínuo aperfeiçoamento ao longo da vida; iv) desenvolvimento de competências profissionais orientadas para a melhoria da qualidade, eficácia e eficiência dos diretores e detentores de cargos de gestão escolar; v) aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes, orientadas para a docência da formação vocacional, profissional e formação e qualificação de adultos; vi) difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de aprofundar e consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas; vii) desenvolvimento de práticas colaborativas; e viii) permanente atualização científica.

Pretende-se apoiar a promoção de programas nacionais de formação de professores e formadores, bem como a formação contínua desenvolvida no quadro dos centros de formação de associação de escolas em domínios considerados prioritários para a melhoria da qualidade do sistema (ex: metas curriculares; TIC; desenvolvimento curricular e didáticas específicas; desenvolvimento da autonomia das escolas, avaliação das organizações educativas e do desempenho docente).

Grupos-alvo: Docentes da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico e Secundário

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local; pessoas coletivas de direito privados com ou sem fins lucrativos

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a formação

Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial:

Descrição da ação a financiar: Na sequência dos princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança, Portugal criou o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

O SNIPI funciona através da atuação coordenada dos Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Educação e Ciência e da Saúde, conjuntamente com o envolvimento das famílias e da comunidade e visa garantir a

Intervenção Precoce na Infância (IPI), entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança dos 0 aos 6 anos e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

Mais especificamente, é objetivo desta medida aumentar a taxa de cobertura de crianças apoiadas pelo SNIPI através da alocação e formação contínua de maior número de educadores de infância especializados.

Considerando também a importância das tecnologias específicas para alunos com NEE, de carácter permanente, em que se incluem alunos cegos e com baixa visão, alunos surdos, alunos com perturbações do espectro do autismo, alunos com multideficiência e outras problemáticas, será importante um esforço de formação dos professores que acompanham alunos com NEE, de modo a garantir condições de igualdade de oportunidades e de melhoria da qualidade da educação a prestar a estes alunos.

Esta ação enquadra-se na formação contínua de professores de educação especial e na atividade dos educadores de infância especializados na intervenção precoce.

Grupos-alvo Educadores de infância especializados e professores de educação especial

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local; pessoas coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a formação

Programa de promoção da autonomia das escolas

Descrição da ação a financiar: A medida visa apoiar um programa de promoção da autonomia das escolas, que correspondendo a uma das tendências recentes de evolução dos sistemas educativos, constitui uma das traves mestras para a melhoria da qualidade do ensino, de uma maior responsabilização e prestação de contas dos órgãos de administração e gestão das escolas, na diversificação das possibilidades de oferta educativa, assim como na promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento social.

A rede de escolas com contratos de autonomia evoluiu de 22 agrupamentos de escolas ou escola não agrupadas em 2011/2012, para 45 em 2012/13 e 212 agrupamentos de escolas ou escola não agrupadas em 2013/14, o que representa 26% das unidades orgânicas existentes no país. Este cenário representa uma alteração substancial no funcionamento do sistema educativo, traduzida numa maior contextualização e diversificação dos projetos educativos através: i) da promoção de condições para a melhoria do sucesso escolar e educativo; ii) da criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo; iii) da ligação e articulação com o mundo do trabalho; iv) da inclusão de componentes regionais e locais no currículo; v) dos procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa; vi) do desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria da qualidade do ensino e de inovação.

O processo de celebração de novos contratos será desenvolvido e aprofundado através da realização de experiências piloto que configurarão projetos de administração local de educação e da formação estabelecidos no plano municipal e que serão objeto de acompanhamento e avaliação. Estas experiências, tendo como pressupostos a descentralização das políticas educativas e consequente reforço da autonomia das escolas, designadamente, sobre a adequação e capacidade das estruturas locais na identificação dos problemas, na contextualização, proximidade e adequação das respostas educativas consubstanciadas em processos sociais de

diálogo e de negociação em torno de um comprometimento coletivo dos diferentes atores locais da educação no desenho e implementação de projetos locais de desenvolvimento da educação e da formação.

A execução dos contratos de autonomia será objeto de uma supervisão e acompanhamento efetuada por uma Comissão designada para o efeito, e a avaliação dos resultados será objeto de uma avaliação externa. Do processo de acompanhamento e avaliação da execução dos contratos resultará, de acordo com os resultados obtidos, o reconhecimento do mérito das escolas envolvidas. Neste quadro, exige-se uma maior eficácia e eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais existentes, assim como a afetação de recursos a projetos concretos e a criação de estruturas de acompanhamento, monitorização e avaliação.

Grupos-alvo: Docentes da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico e Secundário e técnicos especializados

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central, nomeadamente escolas e agrupamentos de escolas do ensino básico e secundário

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a formação

Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

Descrição da ação a financiar: Os SPO são estruturas especializadas de apoio e de orientação educativa e visam assegurar o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade, contribuindo para a igualdade de oportunidades, para a promoção do sucesso educativo e para a aproximação entre a família, a escola e o mercado de trabalho

Os técnicos dos SPO dispõem de autonomia técnica e científica respeitando, na sua prática, as normas éticas e deontológicas das suas funções, nomeadamente a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias. Procuram promover uma integração adequada dos alunos, prevenir o abandono escolar precoce e o absentismo sistemático assim como diversos problemas disciplinares. Os SPO tentam também identificar e analisar as causas do insucesso escolar e propor medidas tendentes à sua diminuição, contribuindo para o apoio na definição e concretização de projetos educativos e formativos adaptados às características pessoais dos alunos e a capacitá-los para uma gestão mais autónoma das suas tarefas.

Esta ação pretende criar condições para o desenvolvimento de ferramentas de orientação *online*, adquirir e produzir instrumentos técnicos de apoio à atividade dos SPO e aumentar o número de técnicos, apoiando também ações de formação.

Grupos-alvo: Psicólogos e técnicos de psicologia das escolas do ensino básico e secundário

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local, nomeadamente escolas e agrupamentos de escolas do ensino básico e secundário

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pela localização da escola onde estão localizados os SPO e pelo local de realização da formação.

2.4.2 Prioridades de investimento 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos

Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 2:

Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e das condições de aprendizagem ao nível do ensino superior, a par do alargamento do número de matriculados e de diplomados. Os objetivos centrais a prosseguir através de uma atuação assente em vários domínios, são:

- Reorganização e consolidação da rede de ensino superior, ao nível (i) das instituições e (ii) da oferta formativa por estas ministrada;
- Estabelecimento de um conjunto de indicadores auditáveis que caracterizem e monitorizem os diversos parâmetros da rede: estudantes, docentes, instituições de ensino superior, oferta formativa, investigação e desenvolvimento, transferência de conhecimento e tecnologia, etc;
- Desenvolvimento de ações de formação de curta duração para docentes de ensino superior centradas em projetos pedagógicos inovadores.

Resultados esperados:

A reorganização da rede do ensino superior, já em curso, visa consolidar todo o sistema e ajustar as diferentes ofertas formativas às procura mais diversificadas que resultaram da massificação do mesmo. Simultaneamente, procura-se abrir o ensino superior a um novo público estudantil que optou por vias mais profissionalizantes desde o ensino secundário, retomando-se o crescimento quantitativo da participação no ensino superior enquanto se aprofunda a qualidade e a exigência das ofertas mais tradicionais.

Espera-se que das soluções a adotar resulte uma articulação mais eficiente ao nível regional entre as instituições de ensino superior e o tecido económico, nomeadamente no que concerne às ofertas formativas de carácter profissionalizante em linha com as necessidades do desenvolvimento regional.

Pretende-se igualmente que o novo contexto organizacional favoreça a avaliação, a qualidade e o bom desempenho de gestão das instituições do ensino superior e dos recursos a elas afetos, num quadro de reforço das suas autonomias e responsabilidades.

A disponibilização de Indicadores de desempenho, nos diferentes níveis e dimensões visa permitir o acompanhamento das metas relativas à melhoria do capital humano, a comparação a nível nacional e internacional da qualidade do sistema e a identificação dos desvios e conseqüente ação corretiva de melhoria.

Será dada uma atenção especial ao desenvolvimento de ações de formação de curta duração para docentes do ensino superior centradas em projetos pedagógicos inovadores.

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Sistema centralizado de informação e indicadores para o ensino superior

Descrição da ação a financiar: Estudo e implementação de um sistema de informação centralizado, consolidando num único repositório toda a informação relativa ao Ensino Superior em Portugal e identificação da carteira de indicadores de desempenho da rede de ensino superior, alinhada com as boas práticas internacionais.

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local

Formação Pedagógica de docentes do ensino superior

Descrição da ação a financiar: O programa de reforço das competências dos docentes do ensino superior assentará num conjunto de ações de formação de curta duração, como seminários e *workshops* com a participação de peritos internacionais, abrangendo temáticas didáticas, pedagógicas e novas práticas de ensino.

Grupos-alvo: Docentes do ensino superior

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a formação

2.4.3 Prioridades de investimento 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 3:

Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e de formação e das condições de aprendizagem ao longo da vida, valorizando a dimensão da inovação, nomeadamente, através do reforço de competências científicas, pedagógicas e didáticas dos formadores e de outros agentes de formação.

Resultados esperados:

Melhorar os resultados da aprendizagem assim como a relevância dos conhecimentos transmitidos na orientação e aprendizagem ao longo da vida, garantindo uma política de educação com resultados visíveis na melhoria real das qualificações da população ativa.

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Programa de formação de formadores e outros agentes de formação

Descrição da ação a financiar: A formação de formadores constitui-se como um instrumento estruturante e operacional, que visa a aquisição de um conjunto de competências nucleares para o exercício desta atividade, com vista à melhoria da qualidade da formação profissional ministrada. Num contexto de aumento do investimento no capital humano, a melhoria da qualidade da formação profissional, das suas práticas e dos seus resultados, exige uma atuação que promova a capacidade técnica e pedagógica dos formadores, através do reforço permanente das suas competências. A formação inicial e contínua dos formadores, tutores e outros agentes pode ser desenvolvida presencialmente, em *b-learning (blendedlearning)* ou em *e-learnig*

Grupos-alvo: Indivíduos que pretendam adquirir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) para exercer a atividade de formador nos termos da legislação em vigor, formadores, tutores e outros agentes que pretendam atualizar e desenvolver competências técnicas e pedagógicas.

Tipo de beneficiários: IEFP, estabelecimentos de ensino superior ou outras entidades formadoras certificadas que estabeleçam protocolos com o IEFP

Territórios-alvo: Norte, Centro e Alentejo; a elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se localiza a formação

2.4.4 Prioridades de investimento 10.4 - Aumento da pertinência do ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho, e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, da adaptação dos currícula e da criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino duais e programas de aprendizagem

Objetivo específico 4:

Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e de formação e das condições de aprendizagem, valorizando a dimensão da inovação, nomeadamente, através da melhoria dos instrumentos e processos do sistema de educação e formação que concorrem para a qualidade das condições de aprendizagem e adequação das capacidades adquiridas às necessidades do mercado de trabalho.

Resultados esperados:

Melhorar os resultados da aprendizagem assim como a relevância dos conhecimentos transmitidos nas ofertas que compõem o sistema de educação e formação profissional, assim como desenvolver ações inovadoras e específicas dirigidas à promoção da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar e a articulação entre as ofertas e a necessidade do mercado de trabalho.

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar

Descrição da ação: Pretende-se apoiar o desenvolvimento de projetos inovadores centrados na melhoria da qualidade pedagógica e organizativa das escolas, que visam promover a eficiência da gestão dos recursos na educação e na formação, projetos-piloto de inovação no ensino e projetos científicos nas escolas, projetos associados ao reforço de competências na área das tecnologias de informação e comunicação, projetos relacionados com a promoção da inclusão social e a prevenção do abandono escolar através de atividades de desporto escolar, projetos de reforço da capacidade de monitorização e avaliação do sistema de educação e formação, projetos orientados para o desenvolvimento dos sistemas de regulação, avaliação e estruturação das ofertas formativas, incluindo o sistema de certificação das entidades formadoras, reforço do conhecimento de disciplinas estruturantes, nomeadamente do português e da matemática, e ainda projetos associados à avaliação e certificação de manuais escolares e o desenvolvimento de recursos didáticos.

Tipo de beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central e local; pessoas coletivas de direito privados com ou sem fins lucrativos

Fronteira com os PO Regionais: Os projetos a apoiar nos PO Regionais correspondem a intervenções específicas de âmbito regional

Quadro 29: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 10.1 a 10.4

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região (se relevante)	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade e medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
									H	M	T		
1	1	Percentagem de escolas/agrupamentos com psicólogo	Regiões menos desenvolvidas	%								Sistema de informação FSE	Anual
	2	% de professores do ensino básico e secundário abrangidos por programas de formação contínua	Regiões menos desenvolvidas	%								Sistema de informação FSE	Anual
	3	Nº de projetos inovadores dirigidos à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de jovens e adultos concluídos	Regiões menos desenvolvidas	Nº		n.a	n.a					Sistema de informação FSE	Anual

Os princípios orientadores para a seleção de operações

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas: (i) verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas; (ii) avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção; (iii) decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A decisão de aprovação dos projetos integra os indicadores físicos e financeiros aprovados pela Autoridade de Gestão e aceites pela entidade beneficiária, os quais constituem a base de referência da contratualização do financiamento público atribuído. Em sede de saldo final a entidade beneficiária demonstra o cumprimento dos objetivos acordados, sendo efetuados ajustamentos financeiros em função dos níveis de execução concretizados.

O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto o uso de instrumentos financeiros

Os grandes projetos previstos

Não estão previstos grandes projetos

Os indicadores de realização:

Quadro 30: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE da prioridade de investimento – 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Frequência do reporte
						H	M	T		
	1	Nº de escolas com psicólogo apoiadas, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
	2	Nº de participantes em ações de formação continua de professores, formadores e outros agentes de formação, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
	3	Nº de contratos de autonomia apoiados, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual
	4	Nº de projetos dirigidos à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens e adultos apoiados, por ano	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas				Sistema de informação FSE	Anual

2.4.5 Disposições específicas para o FSE (se relevante): inovação social, cooperação transnacional e contributos do FSE para os objetivos temáticos 1 a 7

A inovação social visa a conceção e a aplicação de soluções (produtos, serviços, estratégias e modelos de governação) novas, ou mais eficazes, para necessidades sociais, correspondendo a uma mudança que se inscreve num processo que vai do diagnóstico, à experimentação e desenho de novas soluções, sua validação e transferência, envolvendo cooperação e competências diversificadas, implicando o envolvimento de atores-chave e a participação responsável e ativa dos públicos-alvo para a sua adequação ao contexto social e profissional. Este objetivo é mais facilmente alcançável se os projetos de inovação se desenvolverem no quadro daqueles que dão corpo ao conteúdo das políticas públicas, visando os mesmos objetivos de política mas procurando soluções que permitam alcançar ganhos de eficácia e eficiência na sua concretização. No quadro do Eixo 4 do POCH, dirigido à qualidade e inovação do sistema de educação e formação, serão integradas intervenções visando fundamentalmente a adoção de abordagens inovadoras, em particular no que se refere ao desenvolvimento de novas sinergias sociais ao nível local e regional para o combate ao abandono escolar e para a criação de condições facilitadoras da qualificação de jovens e adultos.

Na medida em que o objetivo de promover a inovação pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar *know-how* para a construção de novas soluções, esta dimensão de cooperação transnacional também estará presente quando a sua utilidade seja justificada. Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades apoiadas, por exemplo ao nível da realização de visitas de estudo que podem conduzir a processos de

aprendizagem capazes de melhorar processos e procedimentos utilizados e ainda, identificar boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações.

Os critérios para a seleção dos projetos devem garantir que as intervenções com maior contribuição para os objetivos específicos e gerais do programa operacional são apoiadas, constituindo a matéria essencial para que os resultados e impactos desejáveis efetivamente tenham lugar.

2.4.6 Quadro de desempenho

(A apresentar em versão posterior)

Quadro 31: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário 10.4

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023) (opcional a segmentação por género)			Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) ⁴
							H	M	T		
	1										
	2										

2.4.7 Categorias de intervenção

Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

⁴ Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 34: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 35: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 36: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

2.4.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacitação administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa serão desenvolvidas ações de formação em domínios específicos, relacionados por exemplo com a aplicação das normas de contratação pública e de auxílios estatais, integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres na gestão dos fundos, políticas nacionais e comunitárias de combate à discriminação, políticas nacionais e comunitárias dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidade, inovação social e cooperação transnacional. Ao nível da gestão do programa destacam-se ainda a realização de ações dirigidas à operacionalização do Sistema

de Informação do FSE e dos procedimentos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa., que poderão envolver também os beneficiários dos apoios.

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica.

2.5 Eixo Prioritário 5 – Assistência Técnica

2.5.1 Fundamentação para eixo multicategoria de regiões

Não aplicável

2.5.2 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1:

Assegurar as condições adequadas ao exercício das atividades associadas à gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização, divulgação e controlo interno do POCH, de forma a garantir um desempenho eficaz e, com a qualidade desejável, o cumprimento dos objetivos definidos para o PO; Promover o desenvolvimento de estratégias inovadoras e de cooperação transnacional, com vista à promoção da eficácia das políticas de educação e de formação.

Resultados esperados:

Constituem resultados esperados deste objetivo específico:

- Concretização dos objetivos do PO em particular no que se refere à criação das necessárias condições logísticas, técnicas e humanas necessárias ao funcionamento da estrutura de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa e dos Organismos Intermédios que vierem a apoiar a Autoridade de Gestão no exercício da sua missão;
- Garantir o funcionamento de Sistemas de Informação de apoio à gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação que, com independência, avaliem os resultados e os impactos do PO, tendo em vista acautelar uma utilização eficaz dos fundos atribuídos.

Quadro 37: Indicadores de resultado para FSE do Eixo prioritário 5 – Assistência Técnica

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se relevante)	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
	1	Cumprimento da Regra N+2	%	Regiões menos desenvolvidas	0%	2014	100%	Sistema de informação FSE	Anual

Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento

Funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão do POCH

Apoio ao funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação e divulgação do Programa, ao nível da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios, e as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa, com a finalidade de dotar de maior eficácia e eficiência as condições de suporte à execução dos Fundos.

Desenvolvimento de ações de informação, divulgação e promoção do POCH

Apoio a ações de divulgação de informação e comunicação do programa através, nomeadamente das intervenções previstas no quadro da Estratégia de Comunicação do Programa, incluindo o respetivo site.

Desenvolvimento de estudos de avaliação do POCH

Apoio ao desenvolvimento de estudos de avaliação do programa, nomeadamente os exigidos a nível regulamentar e outras avaliações complementares, nomeadamente temáticas com vista à identificação de experiências transferíveis, que específicas sempre que revistam carácter estratégico para a avaliação do programa Operacional;

Desenvolvimento, adaptação e manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Informação e Monitorização do POCH

Apoio operacionalização dos Sistemas de Informação e de Acompanhamento do Programa;

Intervenções e atividades específicas de promoção da qualidade da gestão e de apoio à inovação e à cooperação transnacional

Apoio à dinamização de redes de cooperação para a inovação, incluindo a dimensão da cooperação transnacional, a realização de seminários, encontros e grupos de trabalho, visando a partilha de experiências, de resultados e de boas práticas;

Apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação ao nível da estrutura de gestão e dos beneficiários centradas em temáticas específicas, nomeadamente nas dimensões da Igualdade de Género, Igualdade de Oportunidades e Inovação Social.

Tipo de beneficiários das ações de Assistência Técnica: Autoridade de Gestão e Organismos Intermédios e outras entidades responsáveis pela implementação das ações de assistência técnica enunciadas

Quadro 38: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER, FC e FSE do eixo prioritário 5 – Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de visitantes anuais ao sítio de internet do PO	N.º	FSE			Estatísticas do sítio de internet	Anual
2	Tempo médio de análise de candidaturas	N.º dias	FSE			Sistema Informação FSE	Trimestral

2.5.3 Categorias de intervenção**Quadro 39: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 40: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

...

3 O PLANO FINANCEIRO

3.1 Quadro financeiro por fundo, categoria de região e ano, identificando o fundo da reserva de desempenho

Quadro 42: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de Região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Fundo s/ reserva	Reserva desempenho														
FSE	Regiões menos desenvolvidas																
FSE	Total																
	Total dos fundos																

3.2 Quadro financeiro por eixo prioritário

Quadro 43: Plano financeiro do PO

Eixo	Fundo	Categoria de região	Base para o cálculo do apoio	Montante Fundo (a)	Contrapartida Nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuição BEI (Para informação) (g)	Fundo s/ reserva		Reserva desempenho		% da reserva de desempenho no fundo total (l)=(j)/(a)*100
						Pública (c)	Privada ⁵ (d)				Fundo (h)=(a)-(j)	Contrapartida nacional (i)=(b)-(k)	Fundo (j)	Contrapartida nacional (k)=(b)*(j/a)	
1	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa Pública	1.641.000.000	289.588.235	289.588.235	0	1930.588.235	85%	0					
2	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa Pública	940.000.000	165.882.353	165.882.353	0	1.105.882.353	85%	0					
3	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa Pública	275.000.000	48.529.412	48.529.412	0	323.529.412	85%	0					
4	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa Pública	180.082.100	31.779.194	31.779.194	0	211.861.294	85%	0					
5	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa Pública	59.750.000	10.544.118	10.544.118	0	70.294.118	85%	0					
Total	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa	3.095.832.100	546.323.312	546.323.312	0	3.642.155.412	85%	0					
Total				3.095.832.100	546.323.312	546.323.312	0	3.642.155.412	85%	0					

⁵ Só se aplica quando a base de cálculo é o custo total

Quadro 44: Repartição dos eixos multicategoria de regiões e/ou multiobjectivos (se necessário)

Eixo	Fundo	Categoria de região	Objetivo Temático	Montante Fundo	Contrapartida Nacional	Financiamento Total
1	FEDER					
2	FEDER					
Total	FC					

Quadro 45: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas

Eixo	Montante indicativo a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas	
	Em €	Em % da dotação do PO
1		
2		
3		
...		
Total		

4 ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

[a apresentar em versão posterior]

4.1 Necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo com elevado risco de discriminação ou exclusão social, com especial atenção às comunidades marginalizadas e às pessoas com incapacidades [se for caso disso]

Não estão previstas intervenções específicas no programa

4.2 Necessidades específicas das zonas geográficas com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes (se for caso disso)

Não estão previstas intervenções específicas no programa

Versão de Trabalho

5 AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, CONTROLO E AUDITORIA E O PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

5.1 Identificação das autoridades e organismos competentes

Quadro 47 - Identificação das autoridades e organismos competentes

Autoridade/organismo	Nome da autoridade /organismo	Dirigente máximo da autoridade/organismo
Autoridade de gestão	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano	A nomear por despacho conjunto dos membros do Governo com especial relevância na programação e na gestão das áreas temáticas envolvidas no Programa
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	
Autoridade de auditoria	Inspeção-geral das Finanças	
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	

Conforme estabelecido no Acordo de Parceria, a arquitetura institucional do modelo de governação integra um nível de coordenação política (Comissão interministerial de Coordenação), um nível de coordenação técnica dos FEEI, as Autoridades de Auditoria e Certificação e ao nível operacional as Autoridades de Gestão dos PO e as respetivas Comissões de Acompanhamento.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão é um órgão de orientação e de coordenação política global dos FEEI, dirigido pelo membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional, que integra os membros do Governo responsáveis pelas finanças, negócios estrangeiros, economia, agricultura e mar, ambiente e ordenamento do território, educação e ciência, solidariedade, emprego e segurança social. Poderão ainda ser convidados a participar nos trabalhos da Comissão, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Enquanto órgão de coordenação de política global, tem como principais competências:

- Coordenação e integração globais do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais;
- Estabelecimento de orientações comuns relativas à gestão, monitorização, avaliação, reporte e comunicação;
- Garantia do envolvimento dos parceiros económicos e sociais;

- Aprovação da lista de organismos intermédios e das condições e modalidades de delegação de competências das Autoridades de Gestão nos mesmos;
- Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação, dos relatórios de execução e de monitorização e do Plano Global de Avaliação.

A coordenação técnica geral dos FEEI é da responsabilidade da **Agência para o Desenvolvimento e Coesão**, a quem compete o acompanhamento da reprogramação, a monitorização e avaliação, a comunicação, o reporte, a coordenação de redes nestas matérias, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, a par da articulação da programação financeira dos Fundos da Coesão com a respetiva contrapartida orçamental nacional. A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, em articulação com os órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, presta apoio técnico e administrativo à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão e assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.

Ao nível dos fundos da coesão (FEDER, FSE e FdC) a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) assume ainda a coordenação nacional de cada fundo, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de políticas promovidos pelos fundos e a avaliação dos respetivos resultados contratualizados pelos Programas Operacionais, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de Sistemas de Informação, bem como a coordenação nacional da cooperação territorial europeia e a gestão dos programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão.

A ADC assume ainda, na observância do princípio da segregação de funções presente em toda a extensão da sua orgânica, designadamente através de Unidades Orgânicas distintas para o exercício das funções de autoridade de certificação, de pagamento, concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários, e de auditoria e controlo sobre operações.

A Autoridade de Auditoria dos FEEI é a Inspeção-Geral de Finanças, entidade que assume a responsabilidade pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo de todos os Programas Operacionais, pela garantia da realização de auditorias e controlos sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização de relatórios anuais e final de controlo e pela apresentação de declarações de encerramento dos Programas Operacionais.

A Autoridade de Certificação dos Fundos da Coesão do Programa Operacional Capital Humano, é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que assume as responsabilidades de acordo com o artigo 126.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro.

Ao nível operacional, a **Autoridade de Gestão** é responsável pela gestão do Programa Operacional, em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, competindo-lhe, de acordo com o artigo 125.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, nomeadamente:

- Garantir que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;
- Verificar o cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações, bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
- Verificar a regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;

- Criar e promover o funcionamento eficaz do Sistemas de Informação e de gestão, de acordo com o modelo definido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- Fornecer às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria de todas as informações exigidas e solicitadas;
- Prestação das informações necessárias à avaliação do desempenho do PO, incluindo o apoio ao trabalho da Comissão de Acompanhamento;
- Elaborar os relatórios de execução anuais e final do Programa;
- Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do Programa;
- Aprovar as candidaturas de financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito - incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou decisão dos OI, no respeito das regras comuns definidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e aprovadas pela Comissão Interministerial;
- Acompanhar a realização das ações objeto de contrato de financiamento;
- Desenvolver as atividades de monitorização, avaliação e comunicação no quadro das orientações comuns nacionais nesta matéria.

A Autoridade de Gestão do Programa pode contratualmente delegar as suas competências, nos moldes estabelecidos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, nos Organismos Intermédios aprovados pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

A Autoridade de Gestão do PO assume juridicamente a figura de estrutura de missão, sendo designada pelos membros do Governo com especial relevância na programação e na gestão das áreas temáticas envolvidas no Programa Operacional tendo presente os princípios da segregação de funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesses. Os mesmos princípios de segregação de funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse regerão a atividade de todos os organismos intermédios.

De acordo com o estabelecido nos artigos 47.º a 49.º e 110.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro compete à **Comissão de Acompanhamento do Programa**, nomeadamente, monitorizar os programas, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos do Programa Operacional, em conformidade com os quadros institucionais, legais e financeiros nacionais. A Comissão de Acompanhamento reúne, pelo menos, duas vezes por ano.

5.2 Ações de envolvimento dos parceiros relevantes:

5.2.1 Ações empreendidas para envolver os parceiros na preparação do programa operacional e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do Programa:

5.2.2 Subvenções globais (para o FSE, se for caso disso):

5.2.3 Dotação para capacitação (para o FSE, se for caso disso):

[a apresentar em versão posterior]

6 COORDENAÇÃO ENTRE FUNDOS (INCLUINDO FEADER, FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NACIONAIS, DA UE E DO BEI)

Na perspetiva da coordenação global do FSE, serão assegurados instrumentos que promovam a boa gestão do FSE em todos os PO, nomeadamente:

- Orientações técnicas emanadas da Agência para a gestão dos fundos, FSE e FEDER;
- Parecer vinculativo da Agência na regulamentação específica das medidas a apoiar nos diferentes PO, assegurando elegibilidades e restante conformação com os regulamentos comunitários e legislação nacional;
- Disponibilização de Sistemas de Informação, nomeadamente o SIIFSE no que se refere ao FSE, e independentemente do PO, que facilitam a gestão e lhe dão toda a segurança, rigor e agilidade;
- Capacitação técnica das equipas de gestão em domínios relevantes da análise dos projetos, das regras de contratação pública, de Informação e de avaliação e apuramento de resultados e ainda no que se refere à formação nas áreas transversais associadas à igualdade de género, combate à discriminação deficiência, em cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito das condicionalidades *ex ante*;
- Implementação de mecanismos de simplificação nomeadamente através de mecanismos de financiamento que apliquem custos simplificados.
- Estabelecimento de fóruns de coordenação aos vários níveis da gestão, nomeadamente por domínios de intervenção, envolvendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e PO Regionais, os Ministérios responsáveis pelas políticas públicas bem como os parceiros sociais, dando coerência e complementaridade às respetivas ações.

6.1 Coordenação operacional entre Fundos FEEI

A coordenação entre os diversos fundos comunitários será ainda aprofundada nos domínios:

- Integração e intercomunicabilidade entre **sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.
- **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com: a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Também no âmbito do acompanhamento prevê-se a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal (ver ponto 1.3), bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial (ver ponto 3) e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Autoridades de Gestão relevantes

e as principais agências públicas nos domínios em questão. Por exemplo, no domínio da competitividade de internacionalização, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8 desse domínio.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida com frequência anual uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os PO cofinanciados pelos FEEI.

Por último, prevê-se, ainda, a possibilidade de promoção de comissões de acompanhamento conjuntas entre PO com áreas de intervenção similares ou complementares.

- **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela Agência, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria). Contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público. Serão implementadas, de forma complementar, uma abordagem de avaliação por domínio temático e uma abordagem de avaliação da territorialização das intervenções. A contratação de serviços para fins de realização de estudos de avaliação assentará, em regra, na modalidade de concurso público.
- **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários (ver ponto 2.7), visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade, bem como da dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN). Compete à Agência coordenar o desenvolvimento destas iniciativas.

7 CONDICIONALIDADES EX-ANTE

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro prevê que no exercício de programação, os Estados-membros cumpram um conjunto de condicionalidades definidas nas regras específicas dos Fundos para cada objetivo temático, podendo a Comissão suspender os pagamentos ao Programa em caso de incumprimento. No exercício de Programação do Portugal 2020, foi tomada a decisão de verificar o cumprimento de todas as condicionalidades aplicáveis, ao nível do Acordo de Parceria.

Os quadros seguintes sintetizam as condicionalidades *ex-ante* gerais, aplicáveis a todos os Programas Operacionais e as condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ao Domínio do Capital Humano, bem como o seu atual grau de cumprimento.

Quadro 48: Condicionalidades ex ante gerais

Condição ex ante aplicável	Cumprimento
1. Antidiscriminação <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI</i>	Sim
2. Igualdade entre homens e mulheres <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI</i>	Sim
3. Deficiência <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho (6)</i>	Sim
4. Contratos públicos <i>Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</i>	Sim
5. Auxílios estatais <i>Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</i>	Sim
6. Legislação ambiental relativa à avaliação de impacto ambiental (AIA) e à avaliação ambiental estratégica (AAE) <i>Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</i>	Sim
7. Sistemas estatísticos e indicadores de resultados <i>Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas.</i> <i>Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto</i>	Sim

⁶ Decisão do Conselho, de 26 de novembro de 2009, relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (JO L 23, 27.1.2010, p. 35).

7.1 Identificação das condicionalidades ex ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Quadro 469: Condicionalidades ex ante específicas aplicáveis ao Programa

Condição ex ante aplicável	Cumprimento	CrITÉRIOS de cumprimento	Cumprimento
10.1. Abandono escolar precoce: existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	Sim	Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim
		Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim
		— seja baseado em elementos de prova;	Sim
		— abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;	Sim
		- Envolver todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o abandono escolar precoce	Sim
10.2. Ensino superior: existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.).	Sim	Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim
		— sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que:	Sim
		— aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;	Sim
		— reduzam as taxas de abandono escolar; aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim
		— medidas para incentivar os conteúdos e a conceção de programas inovadores	Sim
		medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim
		— incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	
— reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim		

Condição ex ante aplicável	Cumprimento	Crítérios de cumprimento	Cumprimento
10.3. Aprendizagem ao longo da vida: existência, a nível nacional, de um quadro político nacional e/ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	Sim	Existência de um quadro de política nacional ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim
		— medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	
		— medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);	
		— medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	
		— medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).	Sim
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	Parcialmente	Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:	Sim
		— medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;	
		— medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Não (Cumprimento de todos os subcritérios com exceção de um)

7.2 Ações para o cumprimento das condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

O quadro seguinte apresenta o ponto de situação relativo ao cumprimento da condicionalidades *ex-ante* aplicável ao Programa e que ainda se encontra parcialmente cumprida:

Quadro 50: Situação das condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Deadline (data)	Organismos
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Ano letivo 2014/2015	MEC

8 REDUÇÃO DA CARGA ADMINISTRATIVA PARA OS BENEFICIÁRIOS

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental).

Destacam-se, neste contexto, a criação (desde o arranque dos PO) do Balcão Único de Candidatura (BUC) e da Base Única de Promotores, em seguida abordados, e do Quadro Regulamentar Nacional - claro e objetivo, evitando a multiplicidade de regulamentos específicos e de enquadramentos adotados entre 2007 e 2013 e concentrando normas atualmente dispersas em diplomas enquadramentos.

A maior aplicação das metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada constitui, pelo seu lado, importante instrumento de simplificação e de redução de encargos administrativos; aplicável a ações apoiadas pelo conjunto dos FEEI, facilitará significativamente a apresentação das candidaturas, bem como a respetiva gestão.

9 PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

9.1 Desenvolvimento sustentável

Tal como referido no Acordo de Parceria, Portugal apresenta condições e oportunidades no domínio da economia verde, que devem ser exploradas e aproveitadas para criar maior riqueza e emprego. O país está fortemente empenhado em incentivar a economia verde, através de diferentes mecanismos (fiscais, regulamentares, investimentos), estimulando os setores público e privado, a intervirem cada vez mais neste domínio. O investimento previsto em termos de transição para uma economia de baixo carbono pode gerar oportunidades para diversos setores e atividades, em termos de rendimento e emprego. No entanto, é necessário que existam estratégias integradas, que envolvam dimensões nacionais, setoriais e territoriais e que enquadrem as diversas atuações para que a economia verde possa beneficiar desta transição para o baixo carbono. Neste sentido, será importante articular as possibilidades de financiamento ao abrigo dos diversos objetivos temáticos dos FEEI, de modo a maximizar os resultados.

Numa perspetiva de desenvolvimento sustentável é fundamental preparar os recursos humanos para os desafios associados à economia verde e à transição para um modelo de baixo carbono, tendo em conta as múltiplas implicações em termos setoriais, empresariais e até pessoais e comportamentais. Neste âmbito muitos setores tenderão a utilizar novos produtos e processos, apostando em tecnologias mais limpas e mais eficientes. Os requisitos de qualificação para muitos dos novos empregos serão superiores aos atuais, obrigando a uma maior qualificação e especialização dos trabalhadores, o que implica necessariamente investimento em formação e qualificação profissional. Os requisitos técnicos da eficiência energética, da produção de energias renováveis, da adaptação às alterações climáticas, da eficiência no uso dos recursos (água, minerais, biodiversidade) traduzem-se em crescentes necessidades de formação profissional face às evoluções nesses domínios, onde tendem a surgir novas oportunidades de empregabilidade. Neste âmbito poderão ser criados programas e projetos que potenciem o capital humano face aos desafios do crescimento verde.

As prioridades identificadas para o desenvolvimento do capital humano de suporte à promoção da economia azul, assentam na formação e qualificação no âmbito das atividades ligadas ao mar e em intervenções em infraestruturas e equipamentos de formação na área do mar. Segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, a faixa etária da população empregada em atividades tradicionais da economia do mar é elevada e o nível de escolaridade baixo. Deverá ser promovida uma política de melhoria da formação marítima que confira prioridade à capacitação no âmbito das indústrias tradicionais da economia azul - como a construção naval, a aquicultura e as pescas -, bem como nos setores emergentes, que visa promover a atração e qualificação das camadas mais jovens, a flexibilidade no emprego através da intercomunicabilidade entre as carreiras, a aquisição de dupla certificação, a permanente atualização dos conhecimentos, o estímulo à progressão nas carreiras, e o reconhecimento das competências adquiridas ao longo da vida pelos profissionais da pesca e do mar.

No que respeita de forma mais específica ao setor agrícola apenas 1% dos produtores agrícolas do Continente tem formação agrícola completa e 10,1% profissional (38,8% de formação completa e profissional no caso dos produtores com menos de 35 anos), apresentando a grande maioria (88,8%) experiência exclusivamente prática pelo que a prioridade futura passará pela manutenção de objectivos ligados ao reforço da capacidade e das competências das diferentes entidades e agentes que atuam no complexo agrícola e alimentar e aumentar a oferta em termos de áreas temáticas de formação especialmente importantes para o setor em termos de capacitação de

base e adequada transferência de conhecimentos, ajustando ainda mais o futuro modelo de apoios à formação às necessidades e especificidades do setor, nomeadamente no que se refere à implementação de um modelo que assegure respostas adequadas às necessidades específicas dos jovens agricultores no processo da sua instalação. Neste âmbito, e especificamente em termos de formação, para além da integrada em projetos de investimento e para além de formação que se pretende certificável para efeito de qualificação escolar ou profissional que não faz parte de programas ou sistemas regulares do ensino secundário ou superior, pretende-se promover a aprendizagem ao longo da vida, possibilitando a acreditação das competências adquiridas individualmente por cada formando, tendo em vista, quer o mercado de trabalho, quer eventuais processos futuros de RVCC (reconhecimento, validação e certificação de competências), sempre que possível.

9.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Portugal tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, que tem beneficiado fortemente do apoio dos fundos estruturais da UE para a concretização de muitas das medidas e ações aí estabelecidas⁷. Embora muitos destes instrumentos cessem no final de 2013, está em preparação uma nova geração de planos cujo início de vigência coincide com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, permitindo assim reforçar o alinhamento entre esses planos e a programação 2014-2020.

A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta tem em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, seguindo uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013):

- por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de mainstreaming desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos);
- por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

No que respeita à prossecução de uma lógica de mainstreaming deste princípio horizontal, a estratégia no período 2014-2020 passará por:

- ter em consideração no processo de programação a necessidade dos fundos contribuírem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;

⁷Destacam-se, neste contexto, os seguintes instrumentos programáticos: IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013); IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013); II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013); o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção (2013-2015); a Estratégia Nacional para a Deficiência (2011-2013); o II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010-2013; a 5ª geração do Programa Escolhas (2013-2015); Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020); ou na área da saúde, o Plano Nacional de Saúde 2011-2016, o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH e sida 2011-2015 e o Programa Nacional para a Saúde Mental 2007-2016

- ponderar sistematicamente o respeito por estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização dos Programas e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR);
- utilizar linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória.

9.3 Igualdade entre homens e mulheres

Tal como referido no ponto anterior, Portugal tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade de género, que tem beneficiado fortemente do apoio dos fundos estruturais da UE para a concretização de muitas das medidas e ações aí estabelecidas⁸. Embora muitos destes instrumentos cessem no final de 2013, está em preparação uma nova geração de planos cujo início de vigência coincide com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, permitindo assim reforçar o alinhamento entre esses planos e a programação 2014-2020.

No que respeita à prossecução de uma lógica de mainstreaming deste princípio horizontal, a estratégia no período 2014-2020 passará por:

- ter em consideração no processo de programação a necessidade dos fundos contribuírem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;
- integrar estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações
- garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização do Programas (e.g., com desagregação sistemática de todos os indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG),

⁸Destacam-se, neste contexto, os seguintes instrumentos programáticos: IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013); IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013); II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013); o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção (2013-2015); a Estratégia Nacional para a Deficiência (2011-2013); o II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010-2013; a 5ª geração do Programa Escolhas (2013-2015); Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020); ou na área da saúde, o Plano Nacional de Saúde 2011-2016, o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH e sida 2011-2015 e o Programa Nacional para a Saúde Mental 2007-2016

- utilizar linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, destacam-se de forma particular as relacionadas com :

- fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos setores público, privado e cooperativo (mediante, por exemplo, formas inovadoras de integração e organização laboral, consolidação e adaptação da rede de serviços coletivos nos territórios, nomeadamente em matéria de resposta a dependentes, em particular crianças e idosos nessa situação e a implementação de planos para a igualdade);
- apoio a organizações estratégicas na concretização das políticas de promoção da igualdade, como as autarquias locais, as empresas e as organizações não governamentais;
- sensibilização da sociedade portuguesa para as questões da igualdade de género;
- promoção de conhecimento especializado nesta temática, nomeadamente através formação de públicos estratégicos (por exemplo, professores e formadores, etc.), de suporte a uma maior eficácia e eficiências da políticas específicas neste domínio;

10 ELEMENTOS SEPARADOS

10.1 Grandes projetos

Não aplicável

10.2 Quadro de desempenho do PO

Quadro 51 - Quadro de desempenho do Programa operacional discriminado por fundo e categoria de região (quadro resumo)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Definição do indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida se for pertinente	Metas para 2018	Objetivo final 2023

10.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa